SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 28 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1928

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.041/2017 – GP/PMA, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e, da outras Providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, que regulamenta o CAE e pela Resolução FNDE/CD nº 38, de 16/07/2009 e considerando a Ata n.º 001/2017 - CMA, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE; e Lei nº 03/2001-GP/PMA, de 21 de Abril de 2001, que cria o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Amaturá.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Amaturá:

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Hellen Chrysler Ferreira de Aquino
Suplente: Edelvan Ramires Rojas

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titulares: Ivan Figueiredo Aparício
Suplentes: Edson Franco Felix

Titulares: Cleidson Melo Rubem
Suplentes: Gracilene Rabelo Pessoa

Representantes de Pais e Alunos:
Titulares: Edson Rodrigues de Souza
Suplentes: Lindalva Souza Oliveira

Titulares: João Franco Neto
Suplentes: Joice Clara Ramos Felix

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Euzébio Felix Ramos
Suplente: Ivaney Gomes Ramos

Titular: Dulcineia Franco
Suplente: Jailson Franco Aguiar

Art. 2º - Fica aprovada a nova presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE em sua composição:

Ivan Figueiredo Aparício-**Presidente**
Cleidson Melo Rubem – **Vice Presidente**

Art. 3º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE terá vigência de 4 (quatro) anos a partir da assinatura do Decreto de nomeação.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste conselho serão tratadas e definidas em Regime interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 24 de agosto de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 24 de agosto de 2017.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-Prefeito Municipal de Manicoré
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:C15707EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 024/2017-CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de publicação de atos administrativos, tais como avisos de licitação, para atendimento das necessidades da Administração Municipal de Anamã, oriundo do Processo Administrativo n° 028/2017-PMA.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Permanente de Licitação - CPL, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.
II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de **CONVITE Nº. 024/2017-CPL**, à empresa EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº. 04.561.791/0001-80 com o valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária – Classificação: 02.01.04.122.0011.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Anamã/AM, em 01 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:3F9EA2FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2017-PMA CONVITE Nº. 024/2017-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 019/2017-PMA
FIRMADO: em 01 de junho de 2017.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e a empresa licitante EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº. 04.561.791/0001-80.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de publicação de atos administrativos, tais como avisos de licitação, para atendimento das necessidades da Administração Municipal de Anamã, oriundo do Processo Administrativo n° 028/2017-PMA.
VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação:
02.01.04.122.0011.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 01 de junho à 29 de dezembro de 2017.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Prefeitura Municipal de Anamã
RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:C6E930FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE ATO DE REVOGAÇÃO N.º 001/2017

TORNAR SEM EFEITO: A publicação feita no D.O. dos Municípios no dia 22 de Agosto, PAG. 10, referente a **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 148, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**, QUE DESIGNA A SENHORA **JACLENE FERREIRA TENAZOR**, CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**, PARA PARTICIPAR DA QUALIFICAÇÃO EM COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –PME, EM TABATINGA-AM, NO PERIODO DE 23 A 24 DE AGOSTO DE 2017.

Atalaia do Norte/AM, 24 de Agosto de 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:564DCE86

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº148, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013;
CONSIDERANDO-O, processo Nº 2813/2017, de 23 de Agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE DIÁRIAS ao Excelentíssimo Senhor. **Deizimar Freitas Rodrigues** Cargo: **Vice-Prefeito Municipal**, para continuar tratando de assuntos Administrativos de interesse da Municipalidade, em Manaus/AM, no período 24 a 26 de Agosto de 2017.
Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.200,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8E13BC92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2017. PROCESSO Nº 1152/2017.

ASSUNTO: Dispensa de licitação para locação de imóvel destinado à instalação imediata do Depósito para Acondicionamento de Materiais e Equipamentos para Apoio às Unidades de Ensino do Município de Autazes.

De conformidade com o disposto no Artigo 1º e 24 inciso X, da lei federal 8.666/93, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua: Padre Joaquim Pereira, S/N, Bairro - Santa Luzia, neste Município de Autazes, destinado à instalação imediata do Depósito para Acondicionamento de Materiais e Equipamentos para Apoio às Unidades de Ensino do Município de Autazes.

Dotação Orçamentária:
02.007.12.361.1201.2021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
Fonte: 32 – Salário Educação (QSE).

LOCADOR: JANDERSON SOUZA DE FARIAS.
PRAZO DE LOCAÇÃO: 06(Seis) Meses.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Autazes/AM, 01 de Junho de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:70EEB0B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 037/2017- 4.08.
Referência: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Iluminação, Sonorização, Locação de tendas, Palco e banheiro químicos para atender a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".

OBJETO: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Iluminação, Sonorização, Locação de tendas, Palco e banheiro químicos para atender as necessidades do Município de Barcelos".

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão **Ata de Registro de Preços n. 031/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, cujo objeto acima supracitado, à empresa N OTERO GONÇALVES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 01.553.785/0001-92, no valor de R$ 125.350,00 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Publique-se;

Barcelos, 24 de Agosto de 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Pre

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:912C8B35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/2017, Processo nº. 0036/2017.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMEF, e a empresa N OTERO GONÇALVES - ME;
Referência: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Iluminação, Sonorização, Locação de tendas, Palco e banheiro químicos para atender a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".
OBJETO: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Iluminação, Sonorização, Locação de tendas, Palco e banheiro químicos para atender as necessidades do Município de Barcelos".
.
R$ 125.350,00 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Publique-se,

Barcelos, 24 de Agosto de 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:34AA23F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083-2017 - DESIG. DE SERVIDOR COM-ASSESSORES CC2-C - GUIMARAES GENEROSO

PORTARIA Nº 83/2017 – GP DE 20 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 2° da Lei N° 520 de 12 de Dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 01/04/2017, o Servidor abaixo relacionado a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4°, Letra A, Anexo II, Categoria C – Atividades Adicionais.
GUIMARÃES GENEROSO DOS SANTOS JUNIOR, CC2 – Assessor para Assuntos Especiais;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:5AD274D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 084-2017 - VIAGEM DE SERVIDOR - SRA. IRACY-ASSESSORA

PORTARIA Nº 084/2017 – GP DE 20 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE VIAGEM DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda a Lei No 428/2003 e seus Artigos;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a servidora IRACY TEIXEIRA BATISTA, Cargo de Assessor para Assuntos Especiais-CC2, a deslocar-se até Manaus, Capital do Estado para **tratar de assuntos referentes à Secretaria de Educação.**
Art. 2º. Para fazer frente às despesas de estadias, alimentação e deslocamento, serão devidas 05 (cinco) diárias, conforme a lei em vigor. Correspondentes ao número de dias viajados, a contar de 17.04.2017.
Art.3o, A Servidora deverá apresentar, junto a Secretaria de Administração, a prestação de contas referentes aos valores com Diárias.
Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/04/2017, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:FFC99634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082-2017 - DESIG. DE SERVIDOR COM-ASSESSORES CC2-C

PORTARIA Nº 82/2017 – GP DE 20 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 2° da Lei N° 520 de 12 de Dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 01/04/2017, o Servidor abaixo relacionado a receber Gratificação de Atividade (GAT), de acordo com a Lei 512 de 30/12/2011, Art. 4°, Letra A, Anexo II, Categoria C – Atividades Adicionais.
JOSÉ WELLINTON CARIOCA DA SILVA, CC2 – Assessor para Assuntos Especiais;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:E1C492B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085-2017 - VIAGEM DE SERVIDOR - JOICENAIDE MENEZES

PORTARIA Nº 085/2017 – GP DE 24 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE VIAGEM DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 67, Item VII da lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda a Lei No 428/2003 e seus Artigos;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a servidora Jocinaide Chaves Menezes, Cargo de Coordenadora Municipal da Bolsa Família, a deslocar-se até Manaus, Capital do Estado para **Treinamento e Atualização do Programa Bolsa Família.**
Art. 2º. Para fazer frente às despesas de estadias, alimentação e deslocamento, serão devidas 05 (cinco) diárias, conforme a lei em vigor. Correspondentes ao número de dias viajados, a contar de 24.04.2017.
Art.3o, A Servidora deverá apresentar, junto a Secretaria de Administração, a prestação de contas referentes aos valores com Diárias.
Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2017, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:2E179971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085A-2017-PASSAGEM DE CARGO- JEORGE SILVA

PORTARIA Nº 085A/2017 – GP

PASSA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL PARA O VICE-PREFEITO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de deslocamento do Chefe do Poder Executivo, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Governo do Estado, em Manaus/AM;
CONSIDERANDO, o Art. 59 e Art. 67, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda na Lei N°350/97 de 18/03/1997.

R E S O L V E:

Art. 1º. PASSAR o Cargo de Prefeito, para o Vice-Prefeito Municipal de Barcelos, delegando-lhe todos os poderes inerentes ao Cargo.
Art.2o, O período de sua ausência do Município será de 07 (sete) dias, contar do dia 26/04/2017 à partir das 17h00min.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE ABRIL DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:CDBCC3DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 086-2017 - DISPENSA DE FUNÇÃO - JOSÉ WELLINGTON CARIOCA

PORTARIA Nº 086/2017 – GP DE 24 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO Item VII do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Barcelos,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR, o servidor JOSÉ WELLINGTON CARIOCA DA SILVA, Assistente Administrativo I, 1° Classe, Nível – 7, da Gratificação de Desempenho e Produtividade GDP, de acordo com a Lei N° 512 de 30.12.2011, Art. 4° - Letra A, Anexo I, Categoria D – Atividades Adicionais, a partir de 01/04.2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:9CD6F49B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 087-2017 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO - ANTONIO RANGEL LOPES - DEP. LIMPEZA

PORTARIA Nº 087/2017 – GP DE 24 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Item VII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO a Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 01/04/2017, o servidor **ANTONIO RANGEL LOPES**, Garí, Classe Única, Nível 1, Matrícula Funcional n° 0882, para responder pela função de Chefe Departamento de Limpeza Pública, percebendo a gratificação prevista Na Lei N° 512 de 30 de dezembro de 2011, Art. 4°, Categoria A, Anexo I.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BARCELOS, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:317668AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 088-2017 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO - SANDRA MARA LEITE DA SILVA

PORTARIA Nº 088/2017 – GP DE 24 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Item VII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO a Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **SANDRA MARA LEITE DA SILVA**, Professora de Ensino Fundamental, Classe A, Nivel I, para receber Gratificação de Desempenho e Produtividade GDP, de acordo com a Lei N° 512 de 30.12.2012, Art. 4°, Categoria Especial.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BARCELOS, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:03181E6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089-2017 - VIAGEM DE SERVIDOR - FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 089/2017 – GP DE 25 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE VIAGEM DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Item VII do Art. 67, da lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda o Art. 2o da Lei No 301/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, o Servidor FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO, Diretor Presidente do Fundo de Aposentadoria Municipal - FAPEM, a deslocar-se até Manaus, Capital do Estado, para tratar de assuntos relacionados ao FAPEM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Art. 2º. Para fazer frente às despesas de estadias, alimentação e deslocamento, serão devidas 05 (cinco) diárias, conforme a lei em vigor, correspondentes ao número de dias viajados, a contar de 26/04/2017.
Art.3o, O Servidor deverá apresentar, junto a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a prestação de contas referentes aos valores recebidos(Diárias).
Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:8D2A6BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 090-2017 - VIAGEM DE SERVIDOR - JANDERLEY ALBERTINO DA CRUZ

PORTARIA Nº 090/2017 – GP DE 25 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE VIAGEM DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Item VII do Art. 67, da lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO, ainda o Art. 2o da Lei No 301/1994;

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, o Servidor JANDERLEI ALBERTINO DA CRUZ, cargo de Secretário de Produção e Abastecimento, a deslocar-se até Manaus, Capital do Estado, para tratar de assuntos relacionados ao Termo de Cooperação Técnica entre Estado e Prefeitura.
Art. 2º. Para fazer frente às despesas de estadias, alimentação e deslocamento, serão devidas 03 (três) diárias, conforme a lei em vigor, correspondentes ao número de dias viajados, a contar de 26/04/2017.
Art.3o, O Servidor deverá apresentar, junto a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a prestação de contas referentes aos valores recebidos (Diárias).
Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos, em Exercício.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:7F7BEEDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 091-2017 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO - SUAMI REIS ALVES

PORTARIA Nº 091/2017 – GP DE 25 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GDP PARA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,
CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora SUAMI REIS ALVES, Professora de Ensino Fundamental, Classe A, Referencia Salarial I, Matricula Funcional N° 662, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para receber Gratificação de Desempenho de Produtividade - GDP, de acordo com a Lei N° 512 de 30.12.2011, Art. 4°, Anexo I, Categoria B, a partir de 01/04/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE ABRIL DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:8ECAE23D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092-2017 - DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO - DOROTHEIA CASSIA RAPOSO PINHEIRO

PORTARIA Nº 092/2017 – GP DE 25 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GDP PARA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 90, Item VII da Lei Orgânica do Município de Barcelos,

CONSIDERANDO, O Art. 4° da Lei N° 512 de 30 de Dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora DOROTHEIA CASSIA RAPOSO PINHEIRO, Agente Administrativo I, 1ª Classe, Referencia Salarial 4, Matricula Funcional N° 163, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para receber Gratificação de Desempenho de Produtividade - GDP, de acordo com a Lei N° 512 de 30.12.2011, Art. 4°, Anexo I, Categoria B, a partir de 01/04/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE ABRIL DE 2017.

ARLINDO SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:320A75A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2017 – SEMPLA

B. Constant, 22 de Agosto de 2017.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº. 3.248/2017, datado de 08 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO, o que determina o Artigo 80 § 1º e 2º e inciso I; da lei Complementar 004/2014.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a servidora ADILA MENEZES DA COSTA – Merendeira, Efetiva,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação-SEMED,** durante **(30) trinta dias,** licença **por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31/08/2017 à 29/09/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:52A36951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2017 – SEMPLA

B. Constant, 24 de Agosto de 2017.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº. 3.122/2017, datado de 17 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO, o que determina o Artigo 80 § 1º e 2º e inciso I; da lei Complementar 004/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ao servidor WIGSON SILVA CHUNHA – Professor , Efetivo,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação-SEMED,** durante **(15) quinze dias,** licença **por motivo de doença em pessoa da família, no período de 23/08/2017 à 06/09/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:0E19386F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2017 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 14 de Agosto de 2017.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 3.259/2017, datado de 09 de Agosto de 2017,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

Considerando, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 11 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MÉDICA a** Servidora **MARIA JOSÉ SILVA TEIXEIRA**, Professora, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 16.08.2017 a 30.08.2017.

Art. 2º - CONCEDER AUXILIO-DOENÇA a servidora acima, a partir de 31.08.2017 à 14.09.2017

Art. 3º - As despesas decorrente dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:54B81EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2017 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 10 de Agosto de 2017.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 2.917/2017, datado de 17 de Julho de 2017,
CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;
CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,
CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 04 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MÉDICA a** Servidora **TANIA MARA LIMA DA SILVA**, Professora, Efetiva, lotada na Escola Frei Benigno Falchi - SEMED, a partir de 21.08.2017 a 04.09.2017.

Art. 2º - CONCEDER AUXILIO-DOENÇA a servidora acima, a partir de 05.09.2017 à 18.11.2017.

Art. 3º - As despesas decorrente dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:980F898C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2017 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 10 de Agosto de 2017.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 3.018/2017, datado de 26 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 04 de Agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MÉDICA a** Servidora **ANA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA**, Vigia, Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMED, a partir de 21.07.2017 a 04.08.2017.

Art. 2º - CONCEDER AUXILIO-DOENÇA a servidora acima, a partir de 05.08.2017 à 18.11.2017.

Art. 3º - As despesas decorrente dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:A65D5362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2017 – SEMPLA

B. Constant, 09 de Agosto de 2017.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº. 3.117/2017, datado de 03 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO, o que determina o Artigo 80 § 1º e 2º e inciso I; da lei Complementar 004/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a servidora LUZANIRA HILÁRIO DA SILVA – Merendeira, Efetiva, ocupando o cargo comissionada de Gerente de Biblioteca pelo Decreto nº 072/GP-PMBC/2017** lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLA,** durante **(1) um mês,** licença **por motivo de doença em pessoa da família, no período de 09/08/2017 à 07/09/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:8AAA421E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2017 – SEMPLA

B. Constant, 09 de Agosto de 2017.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº. 3.122/2017, datado de 03 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO, o que determina o Artigo 80 § 1º e 2º e inciso I; da lei Complementar 004/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ao servidor NILSON DE SOUZA CÁSSIO – Vigia, Efetivo,** lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLA,** durante **(1) um mês,** licença **por motivo de doença em pessoa da família, no período de 09/08/2017 à 07/09/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:7FB8E256

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PSS. Nº 02/2017 - ÁREA INDÍGENA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0145/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Jolan Silva de Souza. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0146/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Jaider Dias Godinho. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0147/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Janderson Brandão de Almeida. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0148/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Janio do Carmo Custodio. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0149/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Adelson Batista de Souza. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0150/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Aiube Americo da Silva. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0151/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Adelson José Camilo da Silva Apurina. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:

12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0152/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Afranio Gomes Brasil. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0153/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Alci do Carmo Cruz. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0154/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Aldo Brandão Ferreira. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0155/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Cleiciane Algustinho do Nascimento. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0156/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Cleiciane Nogueira de Abreu. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0157/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Damião Gonçalves Menezes. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0158/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Delsonei Vale da Silva. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0159/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Eduardo dos Santos Cardoso. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0160/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Felipe dos Santos Cruz. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e

seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0161/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Francisca da Silva Ricardo. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0162/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Francisco Batista de Souza. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0163/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Gonzaga da Silva Brasil. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0164/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Irene Custodio Carvalho. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0165/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Ivanete Batista da Silva. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0166/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Ivanildo Batista de Souza. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0167/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): José Luiz Bastos de Oliveira. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09 (nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0169/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Karina Gomes de Souza. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0170/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Lais Pinheiro da Silva. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para

atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0171/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Lucas Teles Dantas. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0172/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Lucinda Ferreira Lima. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0173/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Manuel Batista da Silva. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0174/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Maria Evanilde Gomes de Araujo. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0175/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Mateus Jacinto da Silva. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0176/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Matheus Xavier dos Santos. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0177/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Mauro Araujo Farias. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0178/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Moises Nunes Gomes. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0179/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Nacigreice da Silva Brandão. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado

para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0180/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Nivaldo Gomes do Nascimento. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0181/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Ocimar Cavalcante Miranda Filho. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0182/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Ocimar Custodio Cruz. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(Nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0183/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Olivio Cunha Filho. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0184/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Orleans Bentes da Silva. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0185/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Oseias Silva da Silva. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0186/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Osmar da Cruz Rocha. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0187/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Paulo Ramos da Silva. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0188/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Pedro do Carmo Custodio. Objeto: Contratação de serviço por tempo

determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0189/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Raimundo dos Santos Brandão. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0190/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Sebastião Luis da Silva. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0191/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Sidney Souza de Oliveira. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0193/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Valdeir Barbosa de Matos. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0194/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Valdonilson Belem Maciel. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
DATA 15/05/2017
EXTRATO CONTRATO Nº PMB-AM0195/2017
Espécie: CONTRATO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. Partes: Contratante – MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado (a): Venaildo Picanço Lisboa. Objeto: Contratação de serviço por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Valor global: R$ 12.356,05 (doze mil trezentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos). Vigência: 09(nove) meses. Suporte legal: Processo Administrativo nº PSS 002/2017. Dotação Orçamentária:
12.122.0046.015 - 3190.04.00, do Orçamento Municipal, vigente para o Exercício Financeiro de 2017.
Nº DA PUBLICAÇÃO
ATENDENTE

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:6EED217F

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017 – SEMAD

CONVOCA FUNCIONÁRIO

A PREFEITURA MUNICPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DEPARTAMENTO DE PESSOAL.
FAZ CONVOCAR, pelo presente **EDITAL**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração no horário normal de expediente das 08:00 as 14:00 para tratar de assuntos referentes a seu interesse funcional, no prazo de 05 dias a contar da Publicação deste **EDITAL.**

N	NOME	FUNÇÃO
01	MARIO MENEZES DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três dias do mês de agosto. (23/08/2017)

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERNANDES BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:0AC5C354

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE,** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017,** realizado no **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017**;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017,** realizado no **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material consumo, permanente e gêneros alimentícios em geral (copa e Cozinha), à empresa a seguir: **A. S. DE MELO DE ARAÚJO - ME,** inscrita no **CNPJ: 05.824.293/0001-45,** classificada para o seguintes: **no Lote I, os itens**: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, **no Lote II, os itens**: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68 e 69, **no Lote III, os itens**: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, ambos constantes do referido edital.

II **– DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM em 25 de julho de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:6775D36B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL da Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM, torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão publica, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento. Para a Prefeitura Municipal de Caapiranga, conforme Termo de Referência.

Tipo: Menor lance por item.
Data de Abertura de Envelopes: 11 de setembro de 2017.
Hora: 9:00 h

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada à Rua Antônio Moraes Filho, 332 – Bairro Santa Luzia, Caapiranga/AM, no horário das **08:00 às 12:00h.** Portando um CD ou Pendrive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 003/2017.

Caapiranga-AM, 25 de agosto de 2017.

ALFREDO FRANCO FILHO
Presidente em Exercício da CPL/PMC

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:3334D73D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 016/2017-CML/CANUTAMA, no dia 13 de Setembro de 2017, às 08:00h objetivando o **"Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado para o fornecimento de material de expediente"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Canutama no período de 28/08/2017 a 12/09/2017, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Canutama/AM, 21 de Agosto de 2017.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:1C4610D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 017/2017-CML/CANUTAMA, no dia 13 de Setembro de 2017, às 11:00h objetivando o **"Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado para o fornecimento de fardamento escolar"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Canutama no período de 28/08/2017 a 12/09/2017, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Canutama/AM, 18 de Agosto de 2017.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:EF5696D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 018/2017-CML/CANUTAMA, no dia 13 de Setembro de 2017, às 14:00h objetivando o **"Registro de preços para eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama/AM"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Canutama no período de 28/08/2017 a 12/09/2017, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Canutama/AM, 21 de Agosto de 2017.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:F94E3BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32/2017 - INSTITUI NUCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAUDE E SANEAMENTO AMBIENTAL

Institui o Núcleo de Educação em Saúde e Saneamento Ambiental - NESSA, em atendimento ao disposto na lei nº 11.445/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a necessidade de instituição de controle social por meio de legislação específica, nos termos da Lei 11.445/2007;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo de Educação em Saúde e Saneamento Ambiental – NESSA, órgão colegiado de caráter consultivo com as funções e competências da Lei federal nº.11.445/2007, especificamente para executar o Controle Social dos serviços públicos de saneamento básico do Município, devendo ser composto por:
I- Um representante do titular de serviços públicos;
II- Representantes de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico, devendo ser uma vaga para cada um dos órgãos;
III- Dois representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
IV- Cinco usuários de serviços de saneamento básico;
V- Dois representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.
Art. 2º.. Os membros serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante Decreto, a serem escolhidos da seguinte forma:
I- Os representantes dos itens I, II e III serão indicados pelos próprios titulares de serviços públicos, órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico e prestadores de serviços públicos de saneamento básico, de acordo com as regras e procedimentos administrativos internos de escolha de cada ente.
II- A serem indicados pelo prefeito municipal dentre os cidadãos munícipes que tenham capacidades para atos de vida civil.
III- As entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico deverão encaminhar o nome de seus representantes, cuja escolha será feita pelo Prefeito Municipal ou Secretário por ele indicado.
Parágrafo único. As entidades mencionadas no item III serão previamente cadastradas junto à Prefeitura Municipal.
Art. 3º. Os membros deverão se reunir em Assembleia Geral para elaborar o seu Estatuto que passará a reger o funcionamento do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Ambiental, naquilo que não contrariar os dispositivos legais aplicáveis à espécie e o disposto no presente Decreto Municipal.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 21 de agosto de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:01F333D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 186/2017 - GP, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada do cargo de **Coordenadora de Serviços Gerais, Sra. *CINTYA MENEZES LOBO,*** Portadora da C.I. n.º 2067749-9 / SESEG-AM, C.P.F nº 872.620.612-91**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração**.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 24 de agosto de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A5A00D2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 187/2017 - GP, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Assessora Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, e o artigo 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a competência Administrativa de nomeação e exoneração dos ocupantes de Cargos de confiança, nos termos da Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos do artigo 11.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 979/08, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessora Especial,** junto ao Gabinete do Prefeito, a Sra.: ***CINTYA MENEZES LOBO,*** Portadora da C.I. n.º 2067749-9 / SESEG-AM, C.P.F nº 872.620.612-91, a quem fica outorgado os deveres estabelecidos nos incisos I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 24 de agosto de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:85802821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - SRP
Objeto: Aquisição e instalação de Sistema de Ponto Eletrônico, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 12 de setembro de 2017. Hora 09:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 28 de agosto de 2017.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:791146E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2017/PMCV.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO VINCULADO AO EDITAL Nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferias por Lei.
CONSIDERANDO o permissivo previsto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal, artigo 109, inciso IV da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea.
CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vinculado ao Edital nº 001/2014, homologado pelo Edital nº 05/2015 – PMCV, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. 28 DE AGOSTO DE 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:122AF7C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017-CPL

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para a manutenção e recuperação dos motores do 1° recalque do Rio Solimões que abastece a estação de tratamento de agua da CAESC.

ABERTURA: 14/09/2017 às 08:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017-CPL

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bombas submersas e quadros elétricos para a manutenção dos poços artesianos que estão sob a responsabilidade da CAESC.

ABERTURA: 14/09/2017 às 14:30h

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Coari-AM, 25 de agosto de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6BDE51A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-CPL

OBJETO: Registro de preço para Eventual Aquisição de Materiais, Máquinas e Equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Plano de Ações Articuladas PAR / FNDE.

ABERTURA: 15/09/2017 às 08:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017-CPL

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de equipamentos em geral, para desenvolvimento de atividades da secretaria municipal de desenvolvimento social, bem como, dos lanches da assistência social.

ABERTURA: 13/09/2017 às 14:30h.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Coari-AM, 25 de agosto de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E474C0F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 469/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. ALANA CAMILA TAVEIRA PANTOJA, CPF Nº 015.845.012-43, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC2 de **Coordenadora de Ensino Fundamental (EF), Urbana**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:A4861668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 470/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ANDRERILSON FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 493.230.402-15, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC2 de **Coordenador de Ensino Fundamental (EF), Meio Rural**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:0635367E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 471/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JOSE JOÃO MARIANO MOURA, CPF Nº 215.617.962-04, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC3 de **Diretor do Departamento de E ducação de Jovens e Adultos**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:E13BE85A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 473/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. MISAEL ALVES DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC5 de **Administrador Regional**, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Política e Assuntos Comunitários, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:B0D143FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 474/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. WANDRESON PAULA DE OLIVEIRA, CPF Nº 015.760.752-65, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC3 de **Diretor do Departamento de Serviços Gerais Sociais**, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:7D6B74CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 475/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. JOSIANE LOPES CONSTANCIO, CPF Nº 878.611.782-34, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC3 de **Diretora do Departamento de Alimentação Escolar**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3F1FC5DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 515/2017-PMC/GP DE 15 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JHOW KLYSMAM DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC3 de **Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento**, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., aos 15 dias do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:2F5D651D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 516/2017-PMC/GP DE 15 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. MARIA DE NAZARE MARTINS DO VALE, CPF Nº 746.989.402-06**,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC3 de **Diretora do Departamento de Educação de Jovens e Adultos (EJA),** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., aos 15 dias do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:E32F764B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 517/2017-PMC/GP DE 15 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. MEYRIANE DE ARAUJO EDWARDS, CPF Nº 273.648.282-49**,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC3 de **Diretora do Departamento de Educação Especial,** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., aos 15 dias do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:BEE11630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 518/2017-PMC/GP DE 15 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. WANDERLEY DE ARAUJO FURTADO, CPF Nº 699.255.262-72**,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC3 de **Diretor do Departamento de Ensino Infantil (EI),** vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., aos 15 dias do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:676F6598

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 546/2017-PMC/GP DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. EVEN ANNERIS SARMENTO DA SILVA, CPF Nº 018.267.692-77, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC2 de **Coordenadora do Serviço Militar e Documentação**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de junho de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:7207100D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 547/2017-PMC/GP DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. FRANCISCO THOME DE LIMA, CPF Nº 520.514.712-15, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC3 de **Coordenador de Comunidade Rurais**, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política e Assuntos Comunitários, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de junho de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:F13DBE73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 548/2017-PMC/GP DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. FRANCISCO VIEIRA MARTINS, CPF Nº 940.203.962-72, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC5 de **Chefe do Setor de Planejamento do Turismo**, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de junho de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:5A846560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 548/2017-PMC/GP DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. FRANCISCO VIEIRA MARTINS, CPF Nº 940.203.962-72, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC5 de **Chefe do Setor de Planejamento do Turismo**, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de junho de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:77C0D422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 549/2017-PMC/GP DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.
CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal n.º 246/09 de 27 de janeiro de 2009 em seu artigo 1º.
RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JOÃO BOSCO BASTOS DE ARAUJO, para exercer o cargo em Comissão de **Subsecretário Municipal da Infância, Juventude, Esporte e Lazer**, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de junho de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:ADA49DDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 550/2017-PMC/GP DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. MELQUIZEDEQUE PAZ DE CARVALHO, CPF Nº 970.935.052-87, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC4 de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de junho de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:5F506476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 552/2017-PMC/GP DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. ROSINELE MOREIRA DA ROCHA, CPF Nº 903.847.172-68, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC3 de **Chefe do Setor de Educação de Jovens e Adultos (Alfabetização)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de junho de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:DA12FE26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 601/2017-PMC/GP DE 19 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. SANDRA ANASTACIO COSTA, CPF Nº 241.274.692-34, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC2 de **Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., aos 19 dias do mês de junho de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:BE0387F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 472/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JOSE JOÃO MARIANO MOURA, CPF Nº 215.617.962-04, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC3 de **Diretor do Departamento de E ducação de Jovens e Adultos**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM., ao 01 dia do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:6A3D111B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ. Nº 001/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Dispõe Alterar o art. 252 e seus §§ 1º, 2º e o inciso II, § 3º do art. 74 da Resolução nº 008/91 do Regimento Interno da Câmara do Município de Eirunepé e dá outras providências.

O **VEREADOR JOCIVANDE JOSE COELHO DA SILVA - SD**, no uso de suas prerrogativas legais e com base nos Art. 16 e Art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eirunepé.

CONSIDERANDO, o art. 252 e seus §§ 1º, 2º e o inciso II, § 3º do art. 74 da Emenda nº 008/91 do Regimento Interno da Câmara do Município de Eirunepé, resolve Alterar:

Art. 1º - Fica alterado o art. 252 e seus §§ 1º, 2º e o inciso II, § 3º do art. 74 da Emenda nº 008/91 do Regimento Interno da Câmara do Município de Eirunepé, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 252 - Para os casos de impedimento supervenientes à posse, e desde que o prazo de desincompatibilização esteja fixado em Lei, observar-se-á o seguinte procedimento:

Passando para a seguinte redação:

Art. 252 - *Fica vedado para os casos de impedimentos referentes à desincompatibilização, a cassação, perda ou extinção do mandato do Vereador.*

§ 1º - O Presidente da Câmara notificará, por escrito, o Vereador impedido a fim de que comprove a sua desincompatibilização no prazo de 10 (dez) dias.

Nova redação:

§ 1º - *Basta somente o Vereador apresentar até o ato da posse ao Presidente da Câmara a documentação exigida, informando a sua desincompatibilização.*

§ 2º - Findo do prazo, sem restar comprovada a desincompatibilização, o Presidente declarará a extinção do mandato.
Nova redação:

§ 2º - *Toda e qualquer denúncia feita a Vereador, referente à desincompatibilização, o Presidente e a Mesa Diretora verificará antes se tem procedência, não ocorrendo procedência, de ato, rejeitará a denúncia, porém, se aceita, irá ser votada pelo o Plenário, precisando de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para aceitação da denúncia, não ocorrendo à quantidade exigida de votos, a denúncia será arquivada e, tendo a quantidade para aceitação, seguirá ao rito estabelecido no artigo 74, § 3º deste Regimento, porém, ocorrendo à condenação, o Vereador escolherá qual função irá assumir, sem prejuízo de qualquer direito.*

Art. 74 - ...

§ 3º - ...

Inciso II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão Processante, com 03 (três) Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator;

Nova redação:

Inciso II - *De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na mesma sessão será constituída a Comissão Processante, com 03 (três) Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator;*

Art. 2º Este Projeto de Lei de Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Eirunepé-AM, entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR JOCIVANDE JOSE COELHO DA SILVA - SD, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

JOCIVANDE JOSÉ COELHO DA SILVA – SD
Vereador

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:6AD2E5DF

CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ. Nº 005/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017

Dispõe Altera o art. 242 e seu inciso IV da Resolução nº 008/91 do Regimento Interno da Câmara do Município de Eirunepé e dá outras providências.

O **VEREADOR FREDSON ALVES PINHEIRO – PMN**, no uso de suas prerrogativas legais e com base nos Art. 16 e Art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eirunepé.

CONSIDERANDO, o art. 242 e seu inciso IV da Emenda nº 008/91 do Regimento Interno da Câmara do Município de Eirunepé, resolve Alterar:

Art. 1º - Fica alterado o art. 242 e seu inciso IV da Emenda nº 008/91 do Regimento Interno da Câmara do Município de Eirunepé, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 242 - Se qualquer Vereador cometer, dentro do recinto da Câmara, excesso que deve ser reprimido, o Presidente conhecerá o fato e tomará as seguintes providências, conforme sua gravidade:

Passando para a seguinte redação:

Art. 242 - *Se qualquer Vereador ou o Presidente cometer, dentro do recinto da Câmara, excesso que deve ser reprimido, o Representante Legal do ato conhecerá o fato e tomará as seguintes providências, conforme sua gravidade:*

IV - Determinação para retirar-se do Plenário;

Nova redação:

IV – *Suspender a Sessão por cinco ou dez minutos;*

Art. 2º Este Projeto de Lei de Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Eirunepé-AM, entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR FREDSON ALVES PINHEIRO – PMN, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

FREDSON ALVES PINHEIRO – PMN
Vereador

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:9F9FF304

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 140/2017/GABPREME

Dispõe sobre Cessão de Funcionário para a Sala do Empreendedor do SEBRAE, conforme especifica.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ–AM**, *no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;*
Considerando o que dispõe os Artigos, 7°, 103 e 104, inciso I da **Lei Orgânica Municipal,**

DECRETA:

Art. 1° - Ceder o Sr. **JOSE DE MARIA TORRES MENEZES**, portador da carteira de identidade n°1406206-2 SSP/AM e CPF N°622.715.472-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação– SEMED, para exercer o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ-AM**, na Sala do Empreendedor do Município de Eirunepé, partir desta data
Art. 2° - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a implementação da Lei Geral das Médias e Pequenas Empresas – Lei Complementar 123/2006.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ/AM, em 16 de Março de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:D69226A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de agosto de 2017.

DISPÕE DO ESTABELECIMENTO DE NORMAS PARA PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM;

DECRETA

Art. 1º - Documentos externos de qualquer natureza, não afetos ao Poder Executivo Municipal, que necessitarem de publicação no Diário Oficial do Município de Humaitá-AM, deverão obrigatoriamente ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Gabinete, para posterior publicação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B0ECD9F6

GABINETE DO PREFEITO
ATA – CMAS

Centésima Quadragésima Quinta (145) reunião do conselho municipal da assistência Social-**CMAS** realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezessete às nove horas na Casa dos conselhos. Cumprimentado a todos, o presidente do **CMAS**, o Senhor, Elson Euzes Almeida de Morais fez abertura da sessão, lendo a ordem do dia, que, deliberou sobre a seguinte pauta: **Pauta1: Plano de Aplicação das Ações Estratégicas do PETI.** Em seguida agradeceu a presença de todos os conselheiros presente, e iniciou a discussão sobre a aprovação do Plano de Aplicação das Ações Estratégicas do PETI, que foi criado pelo Governo Federal, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é uma iniciativa que visa proteger crianças e adolescentes, menores de dezesseis (16) anos, contra qualquer forma de trabalho, garantindo que frequentem a escola e atividades socioeducativas. Seu objetivo principal é erradicar todas as formas de trabalho infantil no país, em um processo de resgate da cidadania e inclusão social de seus beneficiários. Este plano tem por objetivo informar sobre a utilização dos recursos referentes ao cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme pactuado na última reunião da comissão Inter gestores. 1.1- Custeio da Equipe/ pessoa de referência das Ações Estratégicas do PETI. Despesa referente ao custo da equipe (remuneração e encargos). Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil de dezessete: vinte e dois mil e quinhentos reais (22.500,00); Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de 2017: trinta e um mil e quinhentos e reais (31.500,00). 1.2 Outras ação referente a Recursos Humanos: Descrição da ação: Realizar campanhas de mobilização e sensibilização de Combate ao trabalho Infantil; Pagamento de pessoal; Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados até maio de 2017: doze mil e seiscentos reais (12.600,00) pagamento de Pessoal; oito mil e quatrocentos reais (8.400,00) material de consumo e expediente; totalizando o valor de vinte e um mil reais (21.000,00) até maio de dois mil e dezessete; Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de 2017: cinquenta por cento (50%) para pagamento de pessoal um valor de quatorze mil e setecentos reais (14.700,00); Pagamento de despesas de campanhas de mobilização e sensibilização e sensibilidade do Combate ao Trabalho Infantil, Material de consumo, expediente e didática de quatorze mil e setecentos reais (14.700,00). 2.1 Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: quatro mil e trezentos e vinte três reais (4.323,00); Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: quatorze mil e setecentos reais (14.700,00). 2.2 Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar palestras em encontros, seminários, oficinas ou treinamentos referentes ao PETI. Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: quatro mil e trezentos e vinte e três reais (4.323,00); Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: quatorze mil e setecentos reais (14.700,00). 2.3 Custeio de diárias e passagens aéreas e terrestres, inclusive para representantes de políticas

intersetorias que atuam no enfrentamento ao trabalho infantil, para participação nos eventos do PETI: Valor da despesa planejada com os recursos repassadas até maio de dois mil e dezesseis: não houve; Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: quatorze mil e setecentos reais (14.700,00). 2.4 Realização de Campanhas sobre o enfrentamento ao trabalho infantil no dia 22 de junho ou em outras datas: Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: quatro mil e trezentos e vinte e três reais (4.323,00); Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: quatorze mil e setecentos reais (14.700,00); 2.5 Outras ações referentes á Capacitação: Descrição da ação: Não houve capacitação; Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: quatro mil e trezentos e vinte e três reais (4.323,00); Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: quatorze mil e setecentos reais (14.700,00); INFRAESTRUTURA: 3.1 Custeio de aluguel de equipamentos eletrônicos e mobiliários: Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: Não houve; Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: quatorze mil e setecentos reais (14.700,00); 3.2 Locação de espaço físico para os encontros, seminários e oficinas sobre trabalho infantil: Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: Não houve; Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: Não há previsão. 3.3 Locação de veículo para deslocamento da equipe de referência do PETI para realização de atividades no âmbito do Programa: Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: quinhentos reais (500,00); Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: um mil reais (1.000,00). 3.3 Outras ações de infraestrutura: Descrição da ação: Não houve; Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: Não houve; Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: Não haverá. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: 4.1 Contratação de consultorias para elaboração de diagnósticos/estudos específicos sobre trabalho infantil: Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: Não houve; Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: Não haverá; 4.2 Produção de materiais como: Cartazes, folder, cartilhas: Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: oitocentos e noventa reais (890,00); Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: seis mil e duzentos e trinta reais (6.230,00). 4.3 Locação de meios de comunicação como: rádio, televisão, carro de som, mídias sociais e outros sobre a temáticas de trabalho infantil: Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: Não houve; Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: um mil e quinhentos reais (1.500,00). 4.4 Outras ações referentes a Contratação de Serviços: Descrição das ações: Não houve; Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: Não houve; Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: Não há previsão. BLOVO V: Outras ações: Descrição de ação: Campanha de mobilização e sensibilização, material de expediente, de consumo e didático; Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: vinte um mil (21.000,00); Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: vinte nove mil e quatrocentos reais (29.400,00). Bloco V- Outras Ações: Descrição da ação: Não serão descrita pois já não contempla, parcela mensal valor de quatro mil e duzentos reais (4.200,00) totalizando um repasse anual de cinquenta mil e quatrocentos reais (50.400,00); Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: Utilizando 50% em pagamento de pessoal no valor de dois mil e cem reais (2.100,00) e os 50% restante utilizado para material didático, de consumo e de expediente; Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: Não há previsão. BLOCO V- Outras Ações: Descrição da ação: O recurso não contempla outras ações inerente as campanhas de mobilização e sensibilização ao combate do trabalho infantil; Valor da despesa planejada com os recursos repassados até maio de dois mil e dezessete: Não houve; Valor da despesa a contratar com os recursos a serem repassados de junho a dezembro de dois mil e dezessete: Não haverá. Deliberadas e APROVADO o Plano de Aplicação das Ações Estratégicas do PETI, o presidente deu por encerrada a sessão e ordenou a lavratura da ata e a elaboração da resolução e parecer da deliberação do **CMAS**. Esta ata foi lavrada e assinada por mim Rianna Auxiliadora Souza Morais- Secretaria Executiva do **CMAS** e por todos os membros que participaram dessa sessão.

ELSON EUZES ALMEIDA DE MORAES
Associação Comunitária do Divino Pranto

ALCENOR MOREIRA COSTA
Instituto Desenvolvimento Sustentável Sul do Amazonas

CYNTIA LOPES COSTA
Sec. Mun. de Assistência Social

RONALD SIQUEIRA NOGUEIRA
Sec. Mun. de Cultura

SEBASTIÃO TEIXEIRA
Associação Marcio Ramos
AMAR

JOSÉ DE ARIMATEIA M. BELEZA
Sec. Mun. de Saúde

ITAMAR ROMUALDO DA SILVA
Sec. Mun. de Agricultura

Humaitá, 25 de agosto de 2017.

RIANNA AUXILIADORA SOUZA MORAIS
Secretaria Executiva do CMAS
Decreto. 099/2016 Gab. Pref.

ELSON EUZES ALMEIDA MORAIS
Presidente do CMAS
Decreto 099/2016 Gab. Pref.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F0EF3D5B

GABINETE DO PREFEITO
PARECER N.º 007/2017/CMAS

RELATIVO AO PLANO DE APLICAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI.
O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal 053/1993 e regulada pelo seu Regimento Interno, Art. 2º, Inc. III e IV; considerando a Lei 8.742, de 1993 – LOAS, art. 28 Inc. II e III, incluído pela lei número 12.435, de 2011; com base no princípio da Publicidade e Transparência da gestão pública, relata seu Parecer Nº 007/2017 relativo ao **PLANO DE APLICAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI.**
PARECER:
Sem mais, eis nosso **PARECER FAVORAVEL**
Conselho Municipal de Assistência Social-**CMAS.**

ELSON EUZES ALMEIDA DE MORAIS
Decreto 099/2016/Gab. Pref.
Presidente do CMAS

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E14408E7

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2017

Dispõe sobre Plano de Aplicação das Ações Estratégicas do PETI

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto naLei Municipal nº 053 de 21 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicas as deliberações do plenário do Conselho Municipal de Assistência Social-**CMAS** em sua reunião realizada no dia 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica **APROVADA** o Plano de Aplicação das Ações Estratégicas do PETI.
Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contraria.

Humaitá-AM, 25 de agosto de 2017

ELSON EUZES ALMEIDA MORAIS
Presidente do CMAS
Decreto 099/2016. Gab. Pref.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:39E729BD

GABINETE DO PREFEITO
IPAAM – LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I. Nº 078/17

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012
RUDI GERHARTD, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação – L.I nº 078/17, que autoriza a implantação de um loteamento (Novo Horizonte Cidade Nova), com área de 15.646 ha de área total de 20.186 ha, localizado na BR 230, sentido Humaitá/Lábrea, no Município de Humaitá-AM, prazo de validade desta licença 01 ano.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CD3B4EBE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 2605/17

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Convite, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, n.º 017/2017, processo administrativo nº. 2605/2017;

CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do Convite n.º 017/2017 para contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica na área de direito público, bem como patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, da União e Controladoria Geral da União e ainda nas repartições públicas estaduais e federais, à **Senhora Camila Malta Soares**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 000.431.932-00, valor total R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 12 de julho de 2017.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C2F1C49D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 (*)
onde se lê: Fonte de Recurso: 10/11/02/74/742/741/778.
leia-se: Fonte de Recurso: 10/11/02/702/706/742/763.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 12 de Junho de 2017. Diário nº 1874, pagina nº 18 e 19.

Ipixuna, 13 de Junho de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3BC63552

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO N.047/2017
A Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e
CONSIDERANDO as razoes expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n 047/2017 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei n 8.666/93 e suas alterações
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da aquisição de produtos químicos específicos para limpeza e higienização da piscina do Centro de Convivência do Idoso Honorina Lopes, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESOLVE
Art1 DISPENSA de Processo Licitatório escrita o relatório ADJUDICANDO a pessoa jurídica. CASA DAS PISCINAS LTDA, CNPJ: 22.814.651/0001-58, com o valor total de R$ 5.900,00 (Cinco Mil, Novecentos Reais), que ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária.
Órgão – 02- Poder Executivo
Unidade – 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Funcionamento- 2 2.034. – Man. e Func. Da Secr. Ação Social;
Elemento da Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.
Fonte de Recurso 10 – Recurso Próprio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em 25 de agosto de 2017.

TELMA MUNIZ VIANA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n 003/2017-GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO, N 047/2017
RATIFICO, conforme prescreve o art.26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razoes expostas na

JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO DE IRANDUBA, em 25 de agosto de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:CD577106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 667/2017 – GAB/PMI

REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO da SRA. ANNE KATHERINE OLIVEIRA DA COSTA – ASSESSORA TÉCNICA I - A.T.01, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR A PORTARIA Nº 596/2017-GAB/PMI,** que autoriza o deslocamento da Sra. **KATHERINE OLIVEIRA DA COSTA** – ASSESSORA TÉCNICA I – A.T.01, lotada na CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, para visita aos Ministérios no período 21 a 23 de agosto de 2017, para acompanhamento e integração com os técnicos dos órgãos concedentes em Brasília-DF**,** no período de 24 e 25 de agosto do decorrente ano sobre a Nova Legislatura de Convênios com auditor Federal de Controle Externo TCU, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005. Em razão de conveniência e oportunidade da administração pública.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 25 de Agosto de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E489C9C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 668/2017 – GAB/PMI

REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO EM FAVOR DA SRA. ANNE KATHERINE OLIVEIRA DA COSTA, ASESSORA TÉCNICA I – A.T.01, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 109, de 11 de Março de 2005, que dispõe sobre a concessão de diárias ao prefeito, vice-prefeita, secretários e servidores da Prefeitura Municipal de Iranduba.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR A PORTARIA Nº 597/2017-GAB-PMI** que concede a Sra. **ANNE KATHERINE OLIVEIRA DA COSTA** – ASSESSORA TÉCNICA I – A.T.01, 05 (cinco), diárias para custear despesas de viagem aos Ministérios no período 21 a 23 de agosto de 2017, para acompanhamento e integração com os técnicos dos órgãos concedentes em Brasília-DF, no período de 24 e 25 de agosto do decorrente ano sobre a Nova Legislatura de Convênios com auditor Federal de Controle Externo TCU , em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005. Em razão de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 25 de Agosto de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A1966F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 669/2017 – GAB/PMI

REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO da SRA. SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS – DIRETORA DE DEPARTAMENTO CC-05, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR A PORTARIA N° 598/2017 – GAB/PMI,** que autoriza o deslocamento da Sra. **SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS** – DIRETORA DE DEPARTAMENTO CC-05, lotada na CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, para visita aos Ministérios no período 21 a 23 de agosto de 2017, para acompanhamento e integração com os técnicos dos órgãos concedentes em Brasília-DF**,** no período de 24 e 25 de agosto do decorrente ano sobre a Nova Legislatura de Convênios com auditor Federal de Controle Externo TCU, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005. Em razão de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 25 de Agosto de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:570A9EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 670/2017 – GAB/PMI

REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO EM FAVOR DA SRA. SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS, DIRETORA DE DEPARTAMENTO CC-05, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 109, de 11 de Março de 2005, que dispõe sobre a concessão de diárias ao prefeito, vice-prefeita, secretários e servidores da Prefeitura Municipal de Iranduba.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR PORTARIA N° 599/2017 – GAB/PMI,** que concede a Sra. **SIMONE ARAÚJO DOS SANTOS** – DIRETORA DE DEPARTAMENTO CC-05, 05 (cinco), diárias para custear despesas aos Ministérios no período 21 a 23 de agosto de 2017, para acompanhamento e integração com os técnicos dos órgãos concedentes em Brasília-DF, no período de 24 e 25 de agosto do decorrente ano sobre a Nova Legislatura de Convênios com auditor Federal de Controle Externo TCU , em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005. Em razão de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 25 de Agosto de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5C636630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 671/2017 – GAB/PMI

REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO da SRA. LUCELMA OLIVEIRA DE SOUZA – ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I - SUPERIOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR PORTARIA N° 600/2017 – GAB/PMI** que autoriza o deslocamento da Sra. **LUCELMA OLIVEIRA DE SOUZA** – ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I - SUPERIOR, lotada na CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, para visita aos Ministérios no período 21 a 23 de agosto de 2017, para acompanhamento e integração com os técnicos dos órgãos concedentes em Brasília-DF**,** no período de 24 e 25 de agosto do decorrente ano sobre a Nova Legislatura de Convênios com auditor Federal de Controle Externo TCU, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005. Em razão de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 25 de Agosto de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AE25C9AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 672/2017 – GAB/PMI

REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRA EM FAVOR DA SRA. LUCELMA OLIVEIRA DE SOUZA, ASESSORA TÉCNICA NÍVEL I - SUPERIOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 109, de 11 de Março de 2005, que dispõe sobre a concessão de diárias ao prefeito, vice-prefeita, secretários e servidores da Prefeitura Municipal de Iranduba.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR A PORTARIA N° 601/2017 – GAB/PMI** a Sra. **LUCELMA OLIVEIRA DE SOUZA** – ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I – SUPERIOR, 05 (cinco), diárias para custear despesas de viagem aos Ministérios no período 21 a 23 de agosto de 2017, para acompanhamento e integração com os técnicos dos órgãos concedentes em Brasília-DF, no período de 24 e 25 de agosto do decorrente ano sobre a Nova Legislatura de Convênios com auditor Federal de Controle Externo TCU , em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005. Em razão de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 25 de Agosto de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A32CC783

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 641/2017-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 23/08/2017. Edição 1925, que trata da o enquadramento a partir do dia 01 do mês de Agosto de 2017, de Nível Superior para nível de Pós-Graduação, ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA, de acordo com a Lei Municipal Nº 178/2011 de 28/01/2011, da servidora municipal, cargo Professora: ALDENICE FERREIRA MORES, Matricula 889-8A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, admitido em 01 de Julho de 2010**. Código Identificador: CE94C0C8**

ONDE LÊ: de Nível Superior para nível de Pós-Graduação, ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA

LEIA-SE: de Nível Médio para nível de Graduação, ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA

ONDE LÊ: ALDENICE FERREIRA MORES

LEIA-SE: ALDERLICE FERREIRA MORES

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 659/2017 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 24 de Agosto de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:0C99FD7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017- PREFEITURA DE HUMAITÁ

Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2017
Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 046/2017.
Partes: L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR-EPP, CNPJ 07.647.236/0001-63 (Detentora da ARP) e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** (Carona).
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, para atender a Prefeitura de Lábrea/AM.
Vigência da Ata:12 meses.

Lábrea/AM, 21 de Agosto de 2017.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:CC1D2C97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 816 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Manacapuru – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que dia 27 de agosto (domingo) será realizada eleições suplementares referente ao 2º turno no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, nos dia 28 (segunda - feira) de Agosto de 2017, salvo os serviços essências, inclusive os atendimentos, plantões médico-hospitalares serviços de urgência e emergência de saúde funcionarão normalmente, sem interrupções.
Parágrafo Único – Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a realizar a reposição das aulas no momento oportuno.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA DÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:0170738C

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 001/2017-PMM - PNAIC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRIMEIRA CHAMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 001/2017-PMM - PNAIC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRIMEIRA CHAMADA

O secretario Municipal de Educação, Raimundo Ferreira Conde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando resultado final Processo Seleção Pública PSP 001/2017-PMM, do Programa Nacional da Alfabetização na Idade Certa- PNAIC que foi homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, CONVOCA os candidatos classificados obedecendo ao limite de vagas oferecidas para comparecer no dia 29 de Agosto a partir das 8:30 h às 12:00h e das 14:00h as 18:00h, na SEMED Boulevard Pedro Rates, 753, centro,conforme lista abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	JOSELIA CAVALCANTE DA SILVA
2º	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA
3º	ALDENIRA ALMEIDA DA ROCHA
4º	ELCIMAR MACHADO DA SILVA
5º	ESTELIANE DOS SANTOS
6º	DELONE GONÇALVES DA SILVA
7º	RAIMUNDA NAZARE DA SILVA
8º	CLAUDIA RODRIGUES LIMA
9º	ELAINE DE SOUZA BARROSO
10º	ELIZANGELA BARROS DA SILVA

RAIMUNDO FERREIRA CONDE
Secretário Municipal de Educação do Município de Manacapuru-AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:3D6172FE

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 105/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/06246-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VIII / 1918 de 14 de agosto de 2017 pagina nº 19 que;

Onde se lê: **II - ADJUDICAR** o objeto licitado o licitante **PAULO WALMIR BARRETO FEITOZA - ME, CNPJ n°.: 01.283.323/001-00;** com o valor de **R$ 76.032,00 (Setenta e Seis Mil e Trinta e Dois Reais)**, conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido relatório.

Leia – se: **II - ADJUDICAR** a empresa: **E S DE LIMA TRANSPORTE - ME, CNPJ n°. 27.753.537/0001-89**, com o valor de **R$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais)**, Classificação Orçamentária:
10.302.11.2013-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza de Despesa – 3.3.90.39; Fonte de Recurso – 10 (R.O.), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/06246-00-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 25 de agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:13FF25A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0486 24 DE AGOSTO DE 2017

"Nomeia Cidadão para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N 184/91 e Lei Municipal Complementar N° 001/2006.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, o Servidor **ROBERSON PALMER DE OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de **CONSULTOR,** desta Municipalidade:

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria vigorará retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 24 de Agosto de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:9FF9317E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0487 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

"EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N 184/91 e Lei Municipal Complementar N° 001/2006.

RESOLVE

Art. 1° - **Exonerar** a pedido, a Servidora **DIENY DE MATOS FREIRE**, do Cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS** do Quadro de Servidores Comissionados, nomeada na **Portaria Nº 1000 de 01 de Abril de 2014.**

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3° - Esta portaria vigorará retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2017.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 24 de Agosto de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:025A4C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0488 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

"EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N 184/91 e Lei Municipal Complementar N° 001/2006.

RESOLVE

Art. 1° - **Exonerar** a pedido, o Servidor **JEFTER DALTON COELHO VELOSO**, do Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO I** do Quadro de Servidores Comissionados, nomeado na **Portaria Nº 0037 de 03 de Fevereiro de 2017.**

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3° - Esta portaria vigorará retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Junho de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 25 de Agosto de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:6BB5ABD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0489 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

"EXONERA, O SERVIDOR MUNICIPAL DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N 184/91 e Lei Municipal Complementar N° 001/2006.

RESOLVE

Art. 1° - **Exonerar** o Servidor **ROBERSON PALMER DE OLIVEIRA**, do Cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** do Quadro de Servidores Comissionados, nomeado na **Portaria Nº 0018 de 03 de Fevereiro de 2017.**

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3° - Esta portaria vigorará retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 25 de Agosto de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Lucas Cardoso do Carmo
Código Identificador:55A5F85A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 499/2015

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº499/2015 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, situada na Av. Getúlio Vargas nº 574 – Centro, inscrito no CNPJ nº. 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, Centro, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68,e a Empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 21 de Agosto de 2002, sob o nº 238473, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31, Conjunto Castelo Branco nº 1313, Sala 02 – Parque dez — CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SERGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Manaus-AM, Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 03 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de nº 499/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 240 (Duzentos e Quarenta) dias a contar de 10 de Setembro de 2017 do contrato original celebrado entre as partes em 14 de maio de 2016, estando vigente sua prorrogação até 07 de Maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 14 de maio de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 21 de Agosto de 2017

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Contratante

ALLAN SERGIO SILVA BIZERRA CAMPOS
Plastiflex Empreendimentos da Amazônia LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G:

_____
NOME:
R.G:

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FDC274F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº341/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO COMPLEMENTAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Será pago abono complementar ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, integrante de classe docente do Quadro do Magistério e coincidirá com o ano civil, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste decreto será aplicado aos Professores Efetivos e Contratados pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS), obedecendo ao limite de 60% (sessenta por cento) do FUNDEB;

Art. 3º - O valor a ser pago será de R$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), no mês de agosto e posteriormente poderá ser pago o valor para atingir os 60 % (sessenta por cento) do FUNDEB obrigatório destinado aos Professores Efetivos e Contratados pelo Processo Seletivo Simplificado;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário no que couber.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 18 de Agosto de 2017.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:68A20D0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP N. 005/2017 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 005/2017 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 005/2017 – CPL/NON**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 005/2017 – CPL/NON** – Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO".**

II - Para a empresa: **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ.: 11.621.353/0001-25**; vencedora do presente certame com o valor global de R$ 2.496.000,00 (Dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte - AM, 24 de agosto de 2017.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:5EEC17F8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP N. 023/2017 - CPL/PMNON

O **Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/NON**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 023/2017 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 023/2017 – CPL/NON**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 023/2017 – CPL/NON** – Objeto: **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO".**

II - Para a empresa: **J. O. LEMOS – ME, CNPJ.: 11.014.713/0001-20;** vencedora do presente certame com o valor global de R$ 836.965,96 (Oitocentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte -AM, 25 de agosto de 2017.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:9E149AB9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÕES PRESENCIAIS: Nº 011 E 012/2017 – CML/NA-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público a realização dos **pregões presenciais a baixo descritos:**

nº 011/2017 – RP 011/2017 – Serviços de Assessoria e Consultoria técnica tributária com licença de uso de software completo; *"MENOR PREÇO GLOBAL".*

Data e horário: 11 de setembro de 2017, às 09:30h.

nº 012/2017 – RP 012/2017 – Contratação de Empresa para Serviço de Transporte Escolar; *"MENOR PREÇO POR ITEM"*

Data e horário: 11 de setembro de 2017, às 13:30h.

local de realização: sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitação localizada na sede da prefeitura situada na av. joão Paulo II, nº 22 – Centro Novo Airão – amazonas, cep 69763-000.

Os editais destas licitações poderão ser adquiridos, mediante depósito identificado (cnpj da empresa) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) na CC: 715-3, Agência: 3745-1 Bradesco e retirado na sede da prefeitura av. João Paulo II, nº 22 – Centro Novo Airão – Amazonas, cep 69763-000, no horário de 08:00 às 12:00h.

Novo Airão, (AM), 28 de agosto de 2017.

JERCIEL MONTEIRO DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Milvânia Maria Vieira de Oliveira
Código Identificador:4964C0B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - CML

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017-CML: tipo "menor preço global", nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 12 de setembro de 2017, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Contratação de empresa especializada na manutenção na usina de asfalto da cidade de Parintins-am". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 25 de agosto de 2017.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:E079268F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – CML

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017-CML: tipo "menor preço por item", nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas do dia 12 de setembro de 2017, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a "Aquisição de equipamentos topográficos para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 25 de agosto de 2017.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:1B7D2BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial: Tipo "menor preço por item" para Registro de Preços Nº 36/2017, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07 e Decreto nº 021/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 13 de setembro de 2017, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 23 de agosto de 2017.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:38409709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial: Tipo "menor preço por item" para Registro de Preços Nº 37/2017, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07 e Decreto nº 021/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 14 de setembro de 2017, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 23 de agosto de 2017.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:F0861039

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2017

Ato: Termo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2017 CPL/PMNON – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - CPL/PMNON
Modalidade: CARONA
Assinatura: 24/07/2017
Vigência: 30 (trinta) dias
Partes: H G SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-EPP e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUIMICOS – EVENTOS "FESTA DOS BARQUEIROS" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS – SEMCULTE.
VALOR: R$ **208.717,00 (duzentos e oito mil e setecentos e dezessete reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2034 Encargos com a realização de eventos culturais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 24 de julho de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:21A4D574

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA A LEI N° 071, DE 31 DE JULHO DE 2017

Lê-se:

Concede remissão de 100% (cem por cento) dos juros, da correção monetária e das multas da espécie tributária, aos concessionários do serviço de transporte rodoviário de passageiros, urbano e rural, no período de 2013 a 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Esta lei autoriza o Poder Executivo a conceder Remissão Tributária dos juros, da correção monetária e das multas, no período de 2013 a 2016, em 100% (cem por cento), relacionados às espécies tributárias, alvará de licença, taxa venal de concessão, previstos pela Lei nº 236 de 19 de dezembro de 2007, para recuperação de créditos tributários e como medida de justiça social frente aos concessionários.

§ 1º A remissão de que se trata o *caput* abrange todos os acessórios do alvará de licença e da taxa venal, espécie tributárias, a partir de 2013 e vencidos até 31 de dezembro de 2016, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados e a ajuizar, inclusive aqueles, objeto de acordo de parcelamento anterior não cumprido pelo sujeito passivo tributário.

§ 2º O pagamento das principais das espécies tributárias pode ser:
I- Á vista;
II- Parcelado, em 03 (três) vezes, sendo valor de entrada de 25% do valor total da principal de cada espécie;

Art. 2º. Os sujeitos passivos tributários interessados em usufruir do benefício de remissão deverão requerer o parcelamento junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários – SEMFA, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da presente Lei.

§ 1º O deferimento do pedido de parcelamento fica condicionado ao pagamento da primeira parcela no ato da formalização do acordo, vencendo as demais prestações do parcelamento em até 30 (trinta) dias subsequentes.
§ 2º O inadimplente de 02 (duas) parcelas consecutivas do ajustamento para pagamento parcelado importará na perda do benefício instituído por esta Lei, prosseguindo-se a cobrança pelo débito tributário original, devidamente corrigida e acrescida de juros e multa, conforme estabelece a legislação tributária do Município abatida os valores pagos anteriormente.

Art. 3°. No caso da solicitação de certidão negativa de débitos relativa ao contribuinte beneficiado com parcelamento deferido, desde que em dia com o pagamento, certifica-se-á, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, ressalvando a dívida objeto do acordo de parcelamento.

Art. 4º. O disposto desta Lei não autoriza a restituição ou compensação de importância já recolhidas aos cofres municipais.

Art. 5º. Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a data do dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, 14 de agosto de 2017.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:51C6B088

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA A LEI N° 074, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Lê-se:

Dispõe sobre autorização ao chefe do poder executivo e legislativo municipal a conceder 01 (um) dia de folga remuneradas aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1°- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipal efetivo e comissionado, na data de seus aniversários.
Parágrafo único. Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo, terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

Art. 2°-O Chefe do Poder executivo e Legislativo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, 14 de agosto de 2017.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:7920FF37

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 018, DE 09 DE AGOSTO DE 2017 - REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 068 DE 25 DE JULHO DE 2017, QUE TRATA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 018, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Nº 068 de 25 de julho de 2017, que trata do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza com base na Lei 068, de 25 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA / ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere os artigos nº 54, 58 e 61 da lei nº 081 de 29 de novembro de 1998, c/c o artigo n.º 127, Inciso I, Letra "f" da lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Aumentar a alíquota do ISSQN (Imposto de Serviço de Qualquer Natureza) de 03% (três) para 05% (cinco), conforme o Art. 9º da Lei Municipal 068/2017.

Art. 2º As atividades de que trata o artigo anterior são:

2 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
3.02 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios,

auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04 - Demolição.
7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08 - Calafetação.
7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.
7.15 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.16 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.18 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.19 Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.20 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

10 - Serviços de intermediação e congêneres.
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06 - Agenciamento marítimo.
10.07 - Agenciamento de notícias.
10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10 - Distribuição de bens de terceiros.

11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.
11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

14 - Serviços relativos a bens de terceiros.
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 - Assistência técnica.
14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.
14.06 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07 - Colocação de molduras e congêneres.
14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.12 - Funilaria e lanternagem.
14.13 - Carpintaria e serralheria.

15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, facsímile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede

compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 - Serviços de exploração de rodovia.
22.01 - Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

25 - Serviços funerários.
25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02 - Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03 - Planos ou convênio funerários.
25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

26 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.

28 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

30 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.
30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 - Serviços de desenhos técnicos.
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
40.01 - Obras de arte sob encomenda.

41 - Serviços profissionais e técnicos não compreendidos nos itens anteriores e a exploração de qualquer atividade que represente prestação de serviços, desde que atendido os requisitos do Art. 9º da Lei Municipal 068/2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira / Estado do Amazonas, em 09 de agosto de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:2DB892B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2017 - PRORROGAÇÃO DO AUXILIO-DOENÇA - SR. ORVACIO SAVIO MONTEIRO MARINHO

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre Prorrogação do Auxilio-doença e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do art. 120, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com arts. 81 e 126, da Lei Orgânica do Município.

*- **Considerando** que o INSS, apresentou Comunicado de Decisão de Auxilio Doença, em nome do Senhor ORVACIO SAVIO MONTEIRO MARINHO; com Deferimento de pedido de Prorrogação apresentado no dia 21/06/2017, até o dia 01/01/2018;*
*- **Considerando** que o INSS, deu Prorrogação apresentado no dia 21/06/2017.*

R E S O L V E

Art. 1º. **Prorrogar e afastar** das suas atividades laborais por Constatação de Incapacidade Laborativa, Auxilio Doença, conforme Comunicação de Decisão, benefício nº 6032907507 do INSS, o servidor efetivo, Sr. **ORVACIO SAVIO MONTEIRO MARINHO, matrícula nº 0158.31-A,** CPF/MF nº 416.200.382-34, no Cargo de **Guarda Municipal**, **até 01 de janeiro de 2018**.
Art. 2º. O benefício do servidor durante a licença será coberto pelo INSS, conforme o tratamento do segurado, aos termos da Lei nº 8213/91, Previdência Social.
Art. 3º. Se for garantida a subsistência do servidor, o INSS deverá comunicar a suspensão do benefício, para que a instituição retorne o servidor às suas atividades laborais.
Art. 4º. Não sendo considerado recuperável, o INSS, deverá apresentar carta de aposentadoria por invalidez.
Art. 5º. O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, aos 25 de agosto de 2.017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:13D7558F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2017 - LUTO - SRA. MARIA LUCIA SILVA PAIXAO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de luto por óbito de NETA de servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas pelos art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com Art. 83, inciso III da Lei 121 de 13 de Setembro de 2.000, do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM;
*- **Considerando** a Declaração de óbito 2327880-7;*
*- **Considerando** a Lei Municipal dá direito a servidor público até 02 (dois) dias de Luto, por falecimento de netos, avós, tios, sobrinhos, cunhados, padrasto, madrasta, genros, noras e sogros.*

R E S O L V E

Art. 1º - Fica confirmado 02 (dois) dias de **LUTO** a servidora pública municipal efetiva Sra. **MARIA LUCIA SILVA PAIXAO**, em respeito ao sua neta falecida, menor Emanuella Paixão de Oliveira, ocorrido no dia 14 de agosto de 2017.

Art. 2º - A concessão foi concedida nos dias 16 e 17 de agosto de 2017, devendo apresentar-se ao término de luto, no local de trabalho ou Chefe Imediato.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira / Estado do Amazonas, 25 de agosto de 2.017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:86BFB46F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de Agosto de 2017, Edição nº 1926 e Código Identificador: 70C18C0D.

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE TABATINGA"**

ONDE SE LÊ: Data e horário: 11 setembro de 2017, às 08h30min

LEIA-SE: Data e horário: 14 setembro de 2017, às 08h30min

Tabatinga (AM), 24 de agosto de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2EF721E6

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de Setembro de 2017, Edição nº 1926 e Código Identificador: F05D2D27.

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMETICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABATINGA"**

ONDE SE LÊ: Data e horário: 11 de setembro de 2017, às 10h00min

LEIA-SE: Data e horário: 14 de setembro de 2017, às 10h00min

Tabatinga (AM), 24 de agosto de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:679D4DCD

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de Agosto de 2017, Edição nº 1926 e Código Identificador: FE3A9067.

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FONRCIMENTO DO "FARDAMENTO DO SAMU" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE TABATINGA"**

ONDE SE LÊ: Data e horário: 11 de setembro de 2017, às 13h00min.

LEIA-SE: Data e horário: 14 de setembro de 2017, às 13h00min.

Tabatinga (AM), 25 de agosto de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B0E3351B

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de Agosto de 2017, Edição nº 1926 e Código Identificador: 6FFE3B8C.

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMETICIOS DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TABATINGA"**

ONDE SE LÊ: Data e horário:12 de setembro de 2017, às 08h30min

LEIA-SE: Data e horário:18 de setembro de 2017, às 08h30min

Tabatinga (AM), 24 de agosto de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3BB97BB7

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de Agosto de 2017, Edição nº 1926 e Código Identificador:1A59D64F.

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (PINTURA, HIDRO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS/ACESSÓRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM, "**

ONDE SE LÊ: Data e horário: 12 de setembro de 2017, às 10h00min

LEIA-SE: Data e horário: 18 de setembro de 2017, às 10h00min

Tabatinga (AM), 25 de Agosto de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8336BC4A

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de Agosto de 2017, Edição nº 1926 e Código Identificador: DFF086DA.

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E IMPLEMENTAÇÃO DE EXPANSÕES, ADEQUAÇÕES E NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO *VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM*.**

ONDE SE LÊ: Data e horário: 12 de setembro de 2017, às 14h00min

LEIA-SE: Data e horário: 18 de setembro de 2017, às 14h00min

Tabatinga (AM), 24 de agosto de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F85AFF26

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de Agosto de 2017, Edição nº 1926 e Código Identificador: 7A23DC81.

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SERVIÇOS TECNICOS EM PATRIMONIO E ALMOXARIFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**

ONDE SE LÊ: Data e horário: 12 de setembro de 2017 às 17h00min

LEIA-SE: Data e horário: 18 de setembro de 2017 às 17h00min

Tabatinga (AM), 24 de agosto de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C51FBF65

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de Agosto de 2017, Edição nº 1926 e Código Identificador: 686C4694.

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM EM MANAUS/AM"**

ONDE SE LÊ: Data e horário: 15 de setembro de 2017 às 08h30min

LEIA-SE: Data e horário: 21 de setembro de 2017 às 08h30min

Tabatinga (AM), 24 de agosto de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:BD52BFBE

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de Agosto de 2017, Edição nº 1926 e Código Identificador: BC983180.

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM EM MANAUS/AM"**

ONDE SE LÊ: Data e horário: 15 de setembro de 2017 às 10h00min

LEIA-SE: Data e horário: 21 de setembro de 2017 às 10h00min

Tabatinga (AM), 24 de agosto de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:66D8A625

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017-CPL/PMTBT

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2017-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 24 de Agosto de 2017, Edição nº 1926 e Código Identificador: 5618F4E8.

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM EM MANAUS/AM"**

ONDE SE LÊ: Data e horário: 15 de setembro de 2017, às 13h00min

LEIA-SE: Data e horário: 21 de setembro de 2017, às 13h00min

Tabatinga (AM), 24 de agosto de 2017.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3E4E120E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 070/2017 – PMT
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAF.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 070/2017 de interesse da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças - SEMAF.

Fica declarado INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, para a contratação da empresa**MC3 PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com CNPJ: 14.909.105/0001-72**, referente a contratação de empresa especializada para apresentação artística na Festa da Padroeira do Município de Tefé/AM, Santa Tereza D'avila a ser realizada nos dias 15/10/2017, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme justificativas constantes no processo em epígrafe.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé / AM, 25 de agosto de 2017.

RONALDO CEZÁR DA CUNHA BAZI
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 a inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 070/2017, no valor total 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Tefé / AM, 25 de agosto de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:21185001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2017

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Profissionais para elaboração do Plano Plurianual 2018-2021.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02),

quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Informações poderão ser obtidos pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 14:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva - se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 25 de agosto de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:081D7F71

GABINETE PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Aprova a implantação do Programa de Residência Inclusiva para a oferta de serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** do Município de Tefé, Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe é aferida pela Lei Municipal nº 018/2005, de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal Nº 041/2008, datada de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto Nº 006/08, de mesma data e em seu Regimento Interno em seus Artigos 5º e 12º, inciso VII e,

Considerando a Ata de Reunião **Extraordinária Nº 002/2016**, realizada no dia 28 de julho de 2016, na sala de reuniões do Centro de Treinamento Irmão Falco;

Considerando a Lei 8.742/1993, que aprova a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CIT nº. 7, de 12 de abril de 2012, que dispõe sobre o cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção
Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a implantação e implementação do **Programa de Residência Inclusiva** para a oferta de serviços no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC, conforme Termo de Aceite e Reordenamento do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, em anexo, e recursos do Piso de Alta Complexidade – PAC II, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

JANSEN LITAIFF MORIZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Tefé/AM

TERMO DE ADESÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Este Termo de Aceite estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor Municipal da Política de Assistência Social, decorrentes do aceite ao Cofinanciamento Estadual para a oferta de serviço no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais previsto na Resolução nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS) e Lei 7.842/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS).

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS RESPONSABILIDADES DA GESTÃO ESTADUAL

Constituem responsabilidades da gestão ESTADUAL os seguintes compromissos decorrentes do cofinanciamento:
2.1Cofinanciar os serviços, programas e projetos, destinando recursos financeiros aos municípios;
2.2Divulgar de forma transparente e acessível os municípios beneficiários com a transferência dos recursos financeiros destinados à efetivação da Política de Assistência Social;
2.3Monitorar a execução do Plano de Ação através de visitas técnicas;
2.4Avaliar e aprovar a Prestação de Contas (Demonstrativo).

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS RESPONSABILIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL

3.1Realizar aceite formal ao termo de adesão ao cofinanciamento estadual;
3.2Ter instituído e em funcionamento o Conselho Municipal de Assistência Social, bem como o Fundo Municipal de Assistência Social com personalidade jurídica própria;

3.3 Elaborar Plano Municipal de Assistência Social e Plano de Ação;
3.4 Executar os serviços, programas e projetos de acordo com o Plano de Ação;
3.5 Realizar prestação de contas periodicamente, de acordo com os critérios estabelecidos na lei;
3.6 Manter em arquivo, durante 5 (cinco) anos, documentação comprobatória das despesas realizadas com a prestação dos benefícios eventuais;

CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ao aceitar o cofinanciamento estadual para oferta de serviços no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, declaro, ainda, ter ciência de que:
4.2 O uso do cofinanciamento federal repassado pelo FEAS deverá ser efetuado observando a NOB/SUAS e as normativas vigentes quanto à manutenção dos Serviços.
4.3 O recurso estadual da Proteção Social Básica passará a cofinanciar a contratação de equipe adicional ao CRAS, sendo 01 Assistente Social e 01 Técnico de Nível Médio que atuarão na oferta/operacionalização do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Observado o disposto na Resolução CNAS n.33 que delibera acerca da utilização dos recursos em até 60%;
4.5 A previsão de Atendimento do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, deverá considerar o percentual de no mínimo 20% do público total de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC entre outros beneficiários com perfil para acesso ao serviço do respectivo município, constante no Relatório de Informações Sociais da SAGI, referente ao mês de adesão.
4.4 Somente poderão receber os recursos do cofinanciamento estadual de que trata este Termo os municípios que realizarem o aceite assumindo compromissos e responsabilidades decorrentes.

4.5 A ausência de manifestação pelo Município por meio de Termo de Aceite implica na invalidação do cofinanciamento estadual para a oferta do serviço de Proteção Social Básica, Proteção Social e Benefícios Eventuais;

4.5 E, por estarmos cientes de todas as disposições citadas neste Termo de Adesão, firmamos o mesmo, concordando com todos os compromissos e regras aqui pactuadas.

DADOS CADASTRAIS

Órgão proponente: ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ***	
Nível de Gestão: ***BÁSICA***	**Porte:** ***MÉDIO***
CGC/CNPJ: ***04.426.383/0001-15***	
Cidade: ***TEFÉ***	**UF:** ***AM***
CEP: ***69.550-005***	**Telefone:** ***(97) 3343-2678***
Fax: ***(97) 3343 – 2678***	**E-mail:** ***pmt.gabinete@yahoo.com.br***
Prefeito (a): ***JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO***	

ÓRGÃO GESTOR

Nome: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA – SEMASC***	
CGC/CNPJ:	
Cidade: ***TEFÉ***	**UF:** ***AM***
Endereço: ***RUA MONTEIRO DE SOUZA – 781 - OLARIA***	**Cep:** ***69.550-165***
Telefone:	**Fax:**
E-mail: ***tefe.am.social@hotmail.com***	
Gestor (a): ***SÍLVIA SANTOS MOURA***	

III.CONSELHO

Nome: ***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS***	
CGC/CNPJ:	
Cidade: ***TEFÉ***	**UF:** ***AM***
Endereço: ***RUA MONTEIRO DE SOUZA – 781 – OLARIA***	
CEP: ***69.550-165***	**Telefone:**
Ato de Criação: ***LEI MUNICIPAL Nº 017/2005***	

IV . TÉCNICO DE REFERÊNCIA PARA CONTATO:

Nome: ***DÓRIS TEIXEIRA DE ARAÚJO***
Endereço: ***RUA QUINTINO BOCAIÚVA – 450 – CENTRO***
Cargo: ***ASSISTENTE SOCIAL***
CPF: ***581.106.402-06***
E-mail:
dorisaraujo2001@hotmail.com
Telefone: ***(92)99376-1756***

TEFÉ/AM, 27 de Julho de 2016.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

SÍLVIA SANTOS MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social e da Cidadania

JANSEN LITAIFF MORIZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:27653A0A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 195/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.
R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** quinze (15) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, a Senhora DENIZE DE LUCENA GOMES – COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, para acompanhamento da idosa a Sra. JOAQUINA LIMA MACHADO, como consta no Ofício nº 691/2017/GS-SEMAF, no período de 21/07/2017 a 04/08/2017, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 25 de agosto de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:39B16848

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO 007/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2017-PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Eventual Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do processo administrativo nº 242/2017/PMC.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06 para os itens abaixo discriminados:

Nº	Descrição	Apresentação	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário
1	AAS 100 mg - comprimido	Ácido acetilsalicílico 100mg	unidade	Sobral	40.000	R$ 0,04
4	Acebrofilina susp. - (pediátrico)	Acebrofilina xarope pediátrico - 25 mg/ml.	Frasco 120ml	Prati	750	R$ 5,10
5	Ácido Fólico - comprimido	Ácido fólico 5mg	unidade	Natulab	6.000	R$ 0,08
7	Alopurinol comprimido	300mg	Comprimido	Prati	2.000	R$ 0,25
8	Alopurinol comprimido	100mg	Comprimido	Prati	2.000	R$ 0,08
13	Albendazol - suspensão	Albendazol suspensão oral 400mg	frasco	Prati	1.800	R$ 2,16
14	Albendazol 400 mg - comp.	Albendazol 400mg	unidade	Prati	1.800	R$ 0,73
15	Ambroxol susp. - (adulto)	Ambroxol xarope adulto - 30 mg/ml.	Frasco 120ml	Natulab	600	R$ 2,70
16	Ambroxol susp. - (pediátrico)	Ambroxol xarope pediátrico - 15 mg/ml.	Frasco 120ml	Natulab	600	R$ 2,50
17	Amiodarona - comprimido	Amiodarona 200mg	unidade	Geolab	3.000	R$ 0,70
19	Amitriptilina - comprimido	Cloridrato de Amitriptitilina 25mg	Comprimido	Teuto	2.000	R$ 0,09
21	Amoxicilina 500 mg. Comp	Amoxicilina 500mg - cápsula	unidade	Prati	27.000	R$ 0,32
23	Ampicilina 500 mg. Comprimido	Ampicilina 500 mg	unidade	Prati	12.000	R$ 0,33
26	Anticoncepcional - injetável	Algestona acetofenida + enantado de estradiol 150mg + 10mg/ampola	ampola 1 ml	União Química	750	R$ 8,96
27	Azitromicina - comprimido	Azitromicina 500mg	unidade	Prati	1.500	R$ 1,17
28	Biperideno	2mg	Comprimido	União Química	1.500	R$ 0,38
30	Bromazepam - comprimido	3 mg.	unidade	Teuto	3.000	R$ 0,15
32	Captopril 25 mg. - comprimido	Captopril 25 mg.	unidade	Prati	45.000	R$ 0,04
33	Carbamazepina - comprimido	Carbamazepina 200mg	unidade	União Química	7.000	R$ 0,20
34	Carbamazepina - suspensão	Carbamazepina xarope 20mg/ml	Frasco 100 ml	União Química	200	R$ 10,00
38	Cefalexina - suspensão	Cefalexina suspensão oral(cloridrato ou sal sódico) 250mg/5ml	Frasco 60ml	União Química	1.200	R$ 17,00
39	Cefalexina 500 mg. Cápsula	Cefalexina (cloridrato ou sal sódico) 500mg	unidade	União Química	27.000	R$ 1,34
40	Cefalotina 1 gr. - injetável	Cefalotina pó p/ solução injetável 1g	Frasco ampola	União Química	2.000	R$ 4,80
41	Ceftriaxona 1gr - injetável	Ceftriaxona pó p/ solução injetável 1g	Frasco ampola	Teuto	2.000	R$ 3,38
43	Cetoconazol - comprimido	Cetoconazol 200mg	unidade	Prati	9.000	R$ 0,25
44	Cetoconazol - creme dermatológico	Cetoconazol 20 mg/gr	bisnaga 30 gr.	Sobral	750	R$ 2,56
48	Ciprofloxacino 500 mg. - comprimido	Ciprofloxacina (cloridrato) 500mg	unidade	Prati	8.000	R$ 0,44
52	Clonazepam - comprimido	Clonazepam 0,5mg	unidade	União Química	3.000	R$ 0,20
53	Clonazepam - comprimido	Clonazepam 2mg	unidade	União Química	3.000	R$ 0,28
58	Clorpromazina - comprimido	Clorpromazina 100mg	unidade	União Química	1.500	R$ 0,32
60	Complexo B - comprimido	Vitaminas do complexo B -	unidade	Natulab	22.000	R$ 0,08
64	Dexametasona Creme	Dexametasona creme 0,001	Bisnaga 10g	Prati	2.000	R$ 1,42
65	Dexametazona Injetável	Dexametasona solução injetável (acetato ou fosfato) 4mg/ml	Ampola 2,5ml	Teuto	1.500	R$ 1,41
66	Doxiciclina	Cloridrato de Doxiciclina 100mg	Comprimido	Pharlab	900	R$ 0,23
67	Valproato de Sódio	250mg/5mg (50mg/1ml)	frasco	Teuto	100	R$ 5,10
68	Dexclorfeniramina - comprimido	Dexclorfeniramina 2mg - comprimido	unidade	Geolab	9.000	R$ 0,16
69	Dexclorfeniramina Susp.	Dexclorfeniramina xarope 0,4mg/ml	Frasco 100 ml	Prati	900	R$ 1,84
70	Diazepam - comprimido	Diazepam 10mg	unidade	União Química	2.200	R$ 0,10
71	Diazepam - comprimido	Diazepam 5mg	unidade	União Química	2.200	R$ 0,10
72	Diazepam - injetável	Diazepam solução injetável 5mg/ml	Ampola 2ml	União Química	500	R$ 1,60
73	Diclofenaco - injetável	Diclofenaco (sal sódico) solução injetável 25mg/ml	Ampola 3ml	União Química	3.000	R$ 1,36
74	Diclofenaco de sódio 50 mg. - comp.	Diclofenaco sódico 50mg	unidade	União Química	35.000	R$ 0,07
75	Digoxina - comprimido	Digoxina 0,25mg	unidade	Pharlab	3.000	R$ 0,07
76	Deslanosídeo injetável	Deslanosídeo 0,2mg/ml	ampola	União Química	300	R$ 2,28
77	Dimeticona - comprimido	Dimeticona 40 mg. - comprimido	unidade	Prati	6.000	R$ 0,20
78	Dimeticona - gotas	Dimeticona solução oral 75mg/ml	Frasco 15ml	Prati	900	R$ 2,42
79	Dipirona - injetável	Dipirona sódica solução injetável 500mg	Ampola 2ml	Teuto	2.500	R$ 0,90
80	Dipirona 500 mg. Comprimido	Dipirona sódica 500 mg	unidade	Prati	22.000	R$ 0,14
81	Dipirona gotas	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml	frasco 20 ml	Sobral	1.800	R$ 1,36
82	Dopamina - injetável	Dopamina (cloridrato) solução injetável 50mg/10ml	Ampola 10ml	União Química	300	R$ 1,88
83	Enalapril 10mg - comprimido	Enalapril 10mg - comprimido	Comprimido	Pharlab	10.000	R$ 0,10
84	Enalapril 20mg - comprimido	Enalapril 20mg - comprimido	Comprimido	Geolab	10.000	R$ 0,13
87	Escopolamina - comprimido	Escopolamina (butilbrometo) 10mg	unidade	União Química	7.000	R$ 0,80
88	Escopolamina - injetável	Escopolamina (butilbrometo) solução injetável 20mg/ml	Ampola 1ml	União Química	1.200	R$ 1,84
91	Fenitoína - comprimido	Fenitoína 100mg	unidade	Teuto	2.000	R$ 0,35
93	Fenobarbital - comprimido	Fenobarbital 100mg	unidade	Teuto	3.000	R$ 0,19
94	Fenobarbital - gotas	Fenobarbital solução oral 40mg/ml	Frasco 20ml	União Química	100	R$ 5,20
95	Fenobarbital - injetável	Fenobarbital solução injetável IM e IV 100mg/ml	Ampola 2ml	União Química	100	R$ 2,50
96	Fenoterol - gotas	Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml	frasco 20 ml	Prati	50	R$ 4,56
98	Fluxetina	fluxetina 20mg	Comprimido	Teuto	3.000	R$ 0,10
99	Furosemida - comprimido	Furosemida 40mg	unidade	Prati	7.000	R$ 0,06
100	Furosemida - injetável	Furosemida solução injetável 10mg/ml	Ampola 1ml	Teuto	900	R$ 1,02
103	Glibenclamida 5 mg - comprimido	Glibenclamida 5 mg - comprimido	unidade	Geolab	40.000	R$ 0,06
104	Glicose 25%	Glicose solução injetável 0,25	Ampola 10ml	Isofarma	800	R$ 0,50
105	Glicose 50%	Glicose solução injetável 0,5	Ampola 10ml	Isofarma	800	R$ 0,60
107	Hidrocortisona injetável	100mg	frasco	União Química	600	R$ 5,36
108	Hidrocortisona injetável	500mg	frasco	União Química	600	R$ 11,40
110	Haloperidol - comprimido	Haloperidol 5mg	unidade	União Química	2.500	R$ 0,24
111	Haloperidol - gotas	Haloperidol solução oral 2mg/ml	Frasco 20ml	União Química	100	R$ 3,92
112	Hidroclorotiazida 25 mg. - comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg. - comprimido	unidade	Prati	40.000	R$ 0,04
113	Hidróxido de alumínio - suspensão	Hidróxido de alumínio suspensão oral 178mg/5ml	frasco 80 ml	Sobral	2.000	R$ 4,14
114	Ibuprofeno 300mg - comprimido	Ibuprofeno 300mg	unidade	Geolab	16.000	R$ 0,18
117	Ibuprofeno Gotas	Ibuprofeno 200mg/ml	frasco 30 ml	Natulab	600	R$ 1,80
118	Iodeto de Potássio - xarope	Iodeto de Potásio 100 mg/ml - suspensão oral	frasco 100 ml.	Sobral	900	R$ 3,20
122	Lidocaina - gel.	Lidocaína (cloridrato) geléia 0,02	Bisnaga 30g	Pharlab	100	R$ 2,92
124	Losartana	Losartana Potássica 50mg	Comprimido	Prati	4.000	R$ 0,07
128	Mebendazol - suspensão	Mebendazol suspensão oral 100mg/5ml	frasco	Sobral	1.500	R$ 1,74
129	Mebendazol. Comprimido	Mebendazol 100mg	unidade	Sobral	10.000	R$ 0,08
130	Metformina 850 mg. - Comprimido	Metformina 850mg	unidade	Prati	16.000	R$ 0,11
133	Metilergometrina - injetável	Metilergometrina (ergometrina/ergonovina) solução injetável 0,2mg/ml	Ampola 1ml	União Química	600	R$ 2,40
135	Metoclopramida - gotas	Metoclopramida solução oral (cloridrato) 4mg/ml	Frasco 20 ml	Mariol	1.500	R$ 0,94
136	Metoclopramida - injetável	Metoclopramida solução injetável (cloridrato) 5mg/ml	Ampola 2ml	Isofarma	1.600	R$ 0,50
137	Metronidazol - creme ginecológico	Metronidazol geléia (uso ginecológico) 100mg/g	Bisnaga 80g + Aplicador	Prati	600	R$ 7,34
138	Metronidazol - injetável	Metronidazol solução injetável 5mg/ml	Frasco ampola ou Bolsa 100ml	Isofarma	300	R$ 3,95
139	Metronidazol Comprimido	Metronidazol 250mg	unidade	Prati	13.000	R$ 0,21

141	Miconazol Creme	Miconazol creme dermatológico - 2%	Bisnaga 50g	Prati	600	R$ 2,42
142	Miconazol Creme ginecológico	Miconazol (nitrato) creme (uso ginecológico) 20mg/g	Bisnaga 50g + Aplicador	Prati	600	R$ 9,56
149	Neomicina - pomada	Neomicina (sulfato) + Bacitracina (zincica) pomada 5mg+250UI/g	Bisnaga 15g	Sobral	1.600	R$ 1,98
150	Nifedipino - comprimido	Nifedipino 20 mg - comprimido	unidade	Geolab	8.000	R$ 0,12
152	Nimesulida - comprimido	Nimesulida 100 mg. - comprimido	unidade	Geolab	20.000	R$ 0,17
153	Nistatina - creme ginecológico	Nistatina creme (uso ginecológico) 25.000UI/g	Bisnaga 60g + Aplicador	Prati	900	R$ 8,90
154	Nistatina - suspensão	Nistatina suspensão oral 100.000UI/ml	Frasco 50ml	Prati	750	R$ 4,96
157	Óleo mineral	Óleo mineral puro 1	Frasco 100ml	Natulab	300	R$ 4,60
159	Omeprazol - comprimido	Omeprazol 20mg	Cápsula	Prati	14.000	R$ 0,09
161	Paracetamol 200 mg - Gotas	Paracetamol solução oral 200mg/mL	Frasco 10 ml	Sobral	1.700	R$ 1,10
162	Paracetamol 500 mg - Comprimido	Paracetamol 500mg	unidade	Prati	28.000	R$ 0,08
163	Penicilina Benzantina 1.200.000	Benzilpenicilina G. Benzatina pó p/ solução injetável 1.200.000UI	Frasco ampola + dil	Teuto	1.500	R$ 19,49
164	Penicilina Benzatina 600.000	Benzilpenicilina G. Benzatina pó p/ solução injetável 600.000UI	Frasco ampola + dil	Teuto	1.500	R$ 16,53
166	Prednisona 20 mg. - comprimido	Prednisona 20 mg. - comprimido	unidade	União Química	6.000	R$ 0,70
169	Prometazina 25 mg - comprimido	Prometazina (cloridrato) 25mg	unidade	Teuto	6.000	R$ 0,15
170	Propranolol - comprimido	Propranolol (cloridrato) 40mg	unidade	Prati	16.000	R$ 0,05
171	Ranitidina - injetável	Ranitidina solução injetável 25mg/ml	Ampola 2ml	Teuto	700	R$ 0,86
172	Ranitidina Comprimido	Ranitidina 150mg	unidade	Teuto	14.000	R$ 0,25
173	Risperidona - comprimido	Risperidona 1mg	unidade	União Química	2.000	R$ 0,48
174	Risperidona - comprimido	Risperidona 2mg	unidade	União Química	2.000	R$ 0,50
175	Sinvastatina - comprimido	Sinvastatina 20 mg - comprimido	unidade	Pharlab	10.000	R$ 0,15
177	Solução nasal infantil	Cloreto de sódio + benzalcônio solução nasal infantil 9mg+ 0,1mg	Frasco 30ml	Mariol	700	R$ 1,06
178	Soro Fisiológico - 250 ml.	Cloreto de sódio solução injetável (soro fisiológico) 0,009	Frasco 250ml	JP	900	R$ 4,00
179	Soro Fisiológico - 500 ml.	Cloreto de sódio solução injetável (soro fisiológico) 0,009	Frasco 500ml	JP	1.800	R$ 4,90
180	Soro Glicosado - 500 ml.	Glicose solução injetável (soro glicosado) 0,05	Frasco 500ml	JP	1.200	R$ 5,24
181	Soro Manitol	Manitol solução injetável 0,2	Frasco 250ml	JP	250	R$ 10,50
182	Soro para reidratação oral	Sais para Reidratação Oral -	Envelope c/ 27,9 gr.	Prati	9.000	R$ 1,08
183	Soro Ringer Lactado - 250 ml.	Ringer lactato solução injetável -	Frasco 500ml	JP	600	R$ 4,00
184	Soro Ringer Lactado - 500 ml.	Ringer lactato solução injetável -	Frasco 500ml	JP	1.200	R$ 4,94
185	Sulfametoxazol Comprimido	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg + 80mg	unidade	Prati	7.000	R$ 0,16
186	Sulfametoxazol suspensão	Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral 200+40mg/5ml	frasco 100 ml	Sobral	700	R$ 2,80
189	Sulfato Ferroso Comprimido	Sulfato Ferroso 40 mg.	unidade	Natulab	16.000	R$ 0,08
190	Sulfato Ferroso Gotas	Sulfato ferroso solução oral 25mg/ml	frasco 20 ml.	Natulab	900	R$ 2,00
191	Tenoxican Injetável	Tenoxicam solução injetável 20mg	Frasco ampola	União Química	600	R$ 7,60
192	Tenoxican Injetável	Tenoxicam solução injetável 40mg	Frasco ampola	União Química	400	R$ 10,00
193	Tramadol 50 mg. - comprimido	Cloridrato de Tramadol 50 mg.	unidade	Teuto	1.000	R$ 0,25
194	Tramadol 100 mg. - injetável	Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml	ampola 2 ml	Teuto	600	R$ 1,49
198	Vitamina C. Injetável	Ácido ascórbico 500 mg/5ml - injetável	ampola 5 ml.	Teuto	2.000	R$ 1,20
199	Vitamina K injetável	Fitomenadiona 10 mg/ml	ampola 1 ml	União Química	800	R$ 1,96

GABINETE DO PREFEITO DE CAAPIRANGA, em 13 de junho de 2017.

ANTÔNIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:F22E0D29

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2017-PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Eventual Aquisição de Material Químico Cirúrgico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do processo administrativo nº 245/2017/PMC.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06 para os itens abaixo discriminados:

Nº	Descrição	Especificação	Apresentação	Marca	Quant.	Valor Unitário
1	Abaixador de língua	pct	Abaixadores de Madeira p/ língua pct. c/ 100	Theoto	26	R$ 6,30
2	Angiocath nº: 14	unidade	Catéter Intravenoso Periférico – Nr 14	BD	200	R$ 4,35
3	Angiocath nº: 16	unidade	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 16	BD	200	R$ 3,10
4	Angiocath nº: 18	unidade	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 18	BD	200	R$ 1,32
5	Angiocath nº: 20	unidade	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 20	BD	200	R$ 1,25
6	Angiocath nº: 22	unidade	Catéter Intravenoso Periférico – Nr 22	BD	200	R$ 1,25
7	Angiocath nº: 24	unidade	Catéter Intravenoso Periférico – Nr 24	BD	300	R$ 1,25
8	Agulha Hipodérmica descartável	cx. c/100	Agulha Hipodérmica descartável 25x 8 (21Gx1)	BD	20	R$ 12,00
9	Atadura de crepon - 10cm	pacote	Atadura de crepe 10cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas	Cysne Cremer	30	R$ 16,00

			bem acabadas, uniformemente enroladas. Pct c/ 12.			
10	Atadura de crepon - 15cm	pacote	Atadura de crepe 15cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	Cysne Cremer	30	R$ 18,665
11	Atadura de crepon - 20cm	pacote	Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	Cysne Cremer	30	R$ 32,50
12	Atadura de crepon - 25 cm	pacote	Atadura de crepe 25cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	Cysne Cremer	30	R$ 40,00
13	Atadura de crepon - 30 cm	pacote	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	Cysne Cremer	30	R$ 43,00
14	Avental descartável - manga longa - M	Pct. c/10	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa.Pct c/ 10.	Betel	50	R$ 42,00
15	Campo operatório 23 x 25 cm	pct.	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unid.	Nidia	40	R$ 51,00
16	Campo operatório 45 x 50 cm	pct.	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unid.	Nidia	30	R$ 92,00
17	Cânula de Traqueostomia - 3,5 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 3,5 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 50,00
18	Cânula de Traqueostomia - 4,0 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 4,0 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 48,00
19	Cânula de Traqueostomia - 4,5 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 4,5 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 46,00
20	Cânula de Traqueostomia - 5,5 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 5,5 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 35,00
21	Cânula de Traqueostomia - 6,5 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 6,5 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 48,00
22	Cânula de Traqueostomia - 7,0 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 7,0 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 45,00
23	Cânula de Traqueostomia - 8,0 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 8,0 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 45,00
24	Catéter para oxigênio - adulto	unidade	Cateter p/ oxigênio tipo óculos, adulto, descart., estéril, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual.	Embramed	150	R$ 1,20
25	Catéter para oxigênio - neonatal	unidade	Cateter p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, descart., estéril, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual.	Markmed	150	R$ 1,80
26	Clamp Umbilical	unidade	Clamp Umbilical - tamanho único, confeccionado em plástico atóxico (PVC), embalada à vácuo individualmente.	SR	300	R$ 0,75
27	Coletor de Material Perforucortante - G.	caixa	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada) .Caixa c/ 10 unid.	Descarbox	30	R$ 110,00
28	Coletor de Material Perforucortante - M.	caixa	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície internaimpermeabilizada). Caixa c/ 10 unid.	Descarbox	30	R$ 76,00
29	Coletor de Material Perforucortante - P.	caixa	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros, com superfície interna impermeabilizada) .Caixa c/ 10 unid.	Descarbox	30	R$ 58,50
30	Coletor de urina - sistema fechado	unidade	Coletor de urina sistema fechado 1000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante.	Cremer	150	R$ 5,00
31	Compressa de gaze - pct c/500	pct.	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pacote c/ 500 unid.	Iris Cremer	400	R$ 5,00
34	Equipo Macro Gotas	unidade	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	Embramed	1.500	R$ 2,30
35	Equipo Micro Gotas	unidade	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	Embramed	700	R$ 3,30
36	Esparadrapo 10 cm (Micropore)	rolo	Esparadrapo hipo- lérgico,microporoso 10cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	Procitex Cremer	20	R$ 96,80
37	Esparadrapo 10 cm x 4,5m	rolo	Esparadrapo hipo- alérgico 10cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	Procitex Cremer	160	R$ 6,00
38	Esparadrapo 5cm	rolo	Esparadrapo hipo- alérgico 50cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	Procitex Cremer	130	R$ 4,00
39	Fio Cat Gut Cromado Nº 0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 4,0cm .Ginecológico.Embalagem em envelope aluminizados.	Technofio	6	R$ 100,00
40	Fio Cat Gut Cromado Nº 1	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 4,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	6	R$ 150,00
41	Fio Cat Gut Cromado Nº 2	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1, trançado, 75cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	6	R$ 150,00
42	Fio Cat Gut Cromado Nº 2,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	8	R$ 150,00
43	Fio Cat Gut Cromado Nº 3,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Ponit Suture	8	R$ 150,00
44	Fio Cat Gut Cromado Nº 4,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	10	R$ 150,00
45	Fio Cat Gut Simples Nº 1	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	6	R$ 150,00
46	Fio Cat Gut Simples Nº 2,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular	Point Suture	6	R$ 150,00

			cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.			
47	Fio Cat Gut Simples Nº 3,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	10	R$ 150,00
48	Fio Cat Gut Simples Nº 4,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	6	R$ 150,00
49	Fio Mononylon Nº 0,0	cx. c/24	Fio cirúrgico nylon n ° 0-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	Point Suture	6	R$ 95,00
59	Fralda Geriátrica - EG	pacote	Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	Masterfral	30	R$ 15,50
60	Fralda Geriátrica - G	pacote	Fralda descartável geriátrica tam. grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	Masterfral	30	R$ 15,50
61	Fralda Geriátrica - M	pacote	Fralda descartável geriátrica tam. médio, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	Masterfral	30	R$ 15,50
62	Fralda Infantil - G	pacote	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	Dry	40	R$ 5,50
63	Fralda Infantil - M	pacote	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	Dry	40	R$ 5,30
64	Frasco p/ alimentação enteral nutriz	frasco	Frasco p/ alimentação enteral nutriz 300ml	Embramed	15	R$ 1,15
65	Frasco p/ Drenagem - 1500 ml.	unidade	Frasco p/ drenagem toráxica cap. 1500ml, estéril, em PVC rígido e transparente, graduação em relevo 50 - 50ml, extensão em PVC translúcido, clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha, tampa em polipropileno c/ sistema de rosca c/ entrada p/ extensão	Bional	15	R$ 65,00
66	Filme p/ ultrassonografia	rolo	Filme para ultassonografia sony UPP-110S - 110mm x 20m	Durico	15	R$ 83,00
67	Gel p/ Ultrassonografia	galão c/05 lt	Gel para Ultrassonografia	Mercur	5	R$ 37,50
68	Gase 91/91	rolo	Gaze em rolo 91cm x 91m, tipo queijo, 11 fios/cm².	Melhormed	25	R$ 79,25
70	Gorro com Elástico	Pct. c/100	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação.Cor branca c/ 100	SR	28	R$ 11,70
71	Kit Nebulização Adulto	unidade	Máscara p/ nebulização adulto, plástico atóxico, c/ cabeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, adulto	NS	28	R$ 14,80
72	Kit Nebulização Infantil	unidade	Máscara p/ nebulização infantil, plástico atóxico, c/ cabeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, infantil.	NS	28	R$ 14,80
73	Lâmina de Bisturí Nº 11	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 11, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	15	R$ 55,00
74	Lâmina de Bisturí Nº 12	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 12, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
75	Lâmina de Bisturí Nº 15	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 15, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
76	Lâmina de Bisturí Nº 21	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 21, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
77	Lâmina de Bisturí Nº 22	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 22, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
78	Lâmina de Bisturí Nº 23	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 23, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
79	Lâmina de Bisturí Nº 24	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 24, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
80	Lençol descartável	pacote	Lençol hospitalar (2,00m x 90cm), descartável, em não tecido 100% - confeccionado em TNT, 100% polipropileno - sem elástico. Mínima 20g/m2. pacote c/ 10 unidade.	Sky	60	R$ 20,00
81	Luva cirúrgica nº 7.0	par	Luva Cirúrgica estéril - Nr 7,0	Maxitex	300	R$ 1,80
82	Luva cirúrgica nº 7.5	par	Luva Cirúrgica estéril - Nr 7,5	Maxitex	300	R$ 1,80
83	Luva cirúrgica nº 8.0	par	Luva Cirúrgica estéril - Nr 8,0	Maxitex	300	R$ 1,80
84	Luva cirúrgica nº 8.5	par	Luva Cirúrgica estéril - Nr 8,5	Maxitex	300	R$ 1,80
85	Luva de Procedimento "G"	cx. c/100	Luva para procedimento, material látex, tamanho grande - 8,0, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais	Cremer	30	R$ 24,00
86	Luva de Procedimento "M"	cx. c/100 unidade	Luva para procedimento, material látex, tamanho médio - 7,5, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais	Cremer	220	R$ 24,00
87	Luva de Procedimento "P"	cx. c/100	Luva para procedimento, material látex, tamanho pequeno - 7,0, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais	Cremer	220	R$ 24,00
88	Máscara Descartável	Pct. c/100	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, antialérgico, macio, com tripla camada.Pacote c/ 100 unid.	Medix	40	R$ 22,00
90	Papel Grau Cirúrgico 180mm x 100m	rolo	Papel Grau Cirúrgico 180mm x 100m	Medsteril	15	R$ 124,00
91	Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100m	rolo	Papel grau cirurgico rolo 150mmx100	Medsteril	15	R$ 116,00
92	Polvidine Degermante	litro	Povidine degermante 1000 ml	Rioquimica	40	R$ 20,20
93	Polvidine Tópico	litro	Povidine tópico 1000 ml 10%	Rioquimica	40	R$ 18,60
95	Scalp nº 21	unidade	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	Solidor	1.500	R$ 0,35
96	Scalp nº 23	unidade	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	Solidor	2.000	R$ 0,35
97	Scalp nº 25	unidade	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	Solidor	2.000	R$ 0,35
98	Seringa 1 ml. - com agulha (descartável)	unidade	Seringa descartável 1ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	BD	2.000	R$ 0,85
99	Seringa 10 ml. - com agulha (descartável)	unidade	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	BD	8.000	R$ 0,65
100	Seringa 20 ml. - com agulha (descartável)	unidade	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	BD	8.000	R$ 1,77
101	Seringa 3 ml. - com agulha	unidade	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material	BD	8.000	R$ 0,60

	(descartável)		plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.			
102	Seringa 5 ml. - com agulha (descartável)	unidade	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	BD	8.000	R$ 0,70
106	Sonda Folley	unidade	2 vias c/balão nº 20	Solidor	30	R$ 4,75
110	Termômetro clínico	unidade	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo(35ºC - 42ºC),coluna de mercúrio visivel com fundo amarelo; Com selo do INMETRO.	Incoterm	50	R$ 9,00
111	Torneirinha 03 vias	unidade	Torneira de 03 vias em plástico (descartável), esterelizada e embalada à vácuo individualmente.	Embramed	600	R$ 0,96
112	Vaselina - líquida	litro	Vaselina liquida, em frasco com tampa rosquável e lacre de segurança, frasco 1000 ML	Rioquimica	40	R$ 30,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAAPIRANGA, em 05 de junho de 2017.

ANTÔNIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:2DE9EA03

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTADA DE PREGÃO 09/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-CPL

No dia 06 de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Caapiranga, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de material químico cirúrgico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do **Pregão Presencial nº 009/2017/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 245/2017/PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06 para os itens abaixo discriminados:

Nº	Descrição	Especificação	Apresentação	Marca	Quant.	Valor Unitário
1	Abaixador de língua	pct	Abaixadores de Madeira p/ língua pct. c/ 100	Theoto	26	R$ 6,30
2	Angiocath nº: 14	unidade	Catéter Intravenoso Periférico – Nr 14	BD	200	R$ 4,35
3	Angiocath nº: 16	unidade	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 16	BD	200	R$ 3,10
4	Angiocath nº: 18	unidade	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 18	BD	200	R$ 1,32
5	Angiocath nº: 20	unidade	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 20	BD	200	R$ 1,25
6	Angiocath nº: 22	unidade	Catéter Intravenoso Periférico – Nr 22	BD	200	R$ 1,25
7	Angiocath nº: 24	unidade	Catéter Intravenoso Periférico – Nr 24	BD	300	R$ 1,25
8	Agulha Hipodérmica descartável	cx. c/100	Agulha Hipodérmica descartável 25x 8 (21Gx1)	BD	20	R$ 12,00
9	Atadura de crepon - 10cm	pacote	Atadura de crepe 10cm x 4,5m; 13 fios; fios de puro algodão retorcido, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas. Pct c/ 12.	Cysne Cremer	30	R$ 16,00
10	Atadura de crepon - 15cm	pacote	Atadura de crepe 15cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	Cysne Cremer	30	R$ 18,665
11	Atadura de crepon - 20cm	pacote	Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	Cysne Cremer	30	R$ 32,50
12	Atadura de crepon - 25 cm	pacote	Atadura de crepe 25cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	Cysne Cremer	30	R$ 40,00
13	Atadura de crepon - 30 cm	pacote	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	Cysne Cremer	30	R$ 43,00
14	Avental descartável - manga longa - M	Pct. c/10	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa.Pct c/ 10.	Betel	50	R$ 42,00
15	Campo operatório 23 x 25 cm	pct.	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unid.	Nidia	40	R$ 51,00
16	Campo operatório 45 x 50 cm	pct.	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unid.	Nidia	30	R$ 92,00
17	Cânula de Traqueostomia - 3,5 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 3,5 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 50,00
18	Cânula de Traqueostomia - 4,0 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 4,0 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 48,00
19	Cânula de Traqueostomia - 4,5 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 4,5 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 46,00
20	Cânula de Traqueostomia - 5,5 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 5,5 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 35,00
21	Cânula de Traqueostomia - 6,5 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 6,5 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 48,00
22	Cânula de Traqueostomia - 7,0 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 7,0 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 45,00
23	Cânula de Traqueostomia - 8,0 mm.	unidade	Cânula de traqueostomia estéril, descartável, 8,0 mm c/ balão, com filamento radiopaco, de formato e rigidez compatíveis ao uso. Dotada de flange com perfurações para fixação e impressão do calibre.	BCI	10	R$ 45,00
24	Catéter para oxigênio – adulto	unidade	Cateter p/ oxigênio tipo óculos, adulto, descart., estéril, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual.	Embramed	150	R$ 1,20

25	Catéter para oxigênio – neonatal	unidade	Cateter p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, descart., estéril, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual.	Markmed	150	R$ 1,80
26	Clamp Umbilical	unidade	Clamp Umbilical - tamanho único, confeccionado em plástico atóxico (PVC), embalada à vácuo individualmente.	SR	300	R$ 0,75
27	Coletor de Material Perforucortante - G.	caixa	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada) .Caixa c/ 10 unid.	Descarbox	30	R$ 110,00
28	Coletor de Material Perforucortante - M.	caixa	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície internaimpermeabilizada). Caixa c/ 10 unid.	Descarbox	30	R$ 76,00
29	Coletor de Material Perforucortante - P.	caixa	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros, com superfície interna impermeabilizada) .Caixa c/ 10 unid.	Descarbox	30	R$ 58,50
30	Coletor de urina - sistema fechado	unidade	Coletor de urina sistema fechado 1000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante.	Cremer	150	R$ 5,00
31	Compressa de gaze - pct c/500	pct.	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pacote c/ 500 unid.	Iris Cremer	400	R$ 5,00
34	Equipo Macro Gotas	unidade	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	Embramed	1.500	R$ 2,30
35	Equipo Micro Gotas	unidade	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	Embramed	700	R$ 3,30
36	Esparadrapo 10 cm (Micropore)	rolo	Esparadrapo hipo- lérgico,microporoso 10cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	Procitex Cremer	20	R$ 96,80
37	Esparadrapo 10 cm x 4,5m	rolo	Esparadrapo hipo- alérgico 10cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	Procitex Cremer	160	R$ 6,00
38	Esparadrapo 5cm	rolo	Esparadrapo hipo- alérgico 50cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	Procitex Cremer	130	R$ 4,00
39	Fio Cat Gut Cromado Nº 0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 4,0cm .Ginecológico.Embalagem em envelope aluminizados.	Technofio	6	R$ 100,00
40	Fio Cat Gut Cromado Nº 1	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 4,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	6	R$ 150,00
41	Fio Cat Gut Cromado Nº 2	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 1, trançado, 75cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	6	R$ 150,00
42	Fio Cat Gut Cromado Nº 2,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	8	R$ 150,00
43	Fio Cat Gut Cromado Nº 3,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Ponit Suture	8	R$ 150,00
44	Fio Cat Gut Cromado Nº 4,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	10	R$ 150,00
45	Fio Cat Gut Simples Nº 1	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	6	R$ 150,00
46	Fio Cat Gut Simples Nº 2,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	6	R$ 150,00
47	Fio Cat Gut Simples Nº 3,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	10	R$ 150,00
48	Fio Cat Gut Simples Nº 4,0	cx. c/24	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	Point Suture	6	R$ 150,00
49	Fio Mononylon Nº 0,0	cx. c/24	Fio cirúrgico nylon n º 0-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	Point Suture	6	R$ 95,00
59	Fralda Geriátrica - EG	pacote	Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	Masterfral	30	R$ 15,50
60	Fralda Geriátrica - G	pacote	Fralda descartável geriátrica tam. grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	Masterfral	30	R$ 15,50
61	Fralda Geriátrica - M	pacote	Fralda descartável geriátrica tam. médio, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	Masterfral	30	R$ 15,50
62	Fralda Infantil - G	pacote	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	Dry	40	R$ 5,50
63	Fralda Infantil - M	pacote	Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	Dry	40	R$ 5,30
64	Frasco p/ alimentação enteral nutriz	frasco	Frasco p/ alimentação enteral nutriz 300ml	Embramed	15	R$ 1,15
65	Frasco p/ Drenagem - 1500 ml.	unidade	Frasco p/ drenagem toráxica cap. 1500ml, estéril, em PVC rígido e transparente, graduação em relevo 50 - 50ml, extensão em PVC translúcido, clamp p/ interrupção de fluxo e ordenha, tampa em polipropileno c/ sistema de rosca c/ entrada p/ extensão	Bional	15	R$ 65,00
66	Filme p/ ultrassonografia	rolo	Filme para ultassonografia sony UPP-110S - 110mm x 20m	Durico	15	R$ 83,00
67	Gel p/ Ultrassonografia	galão c/05 lt	Gel para Ultrassonografia	Mercur	5	R$ 37,50
68	Gase 91/91	rolo	Gaze em rolo 91cm x 91m, tipo queijo, 11 fios/cm².	Melhormed	25	R$ 79,25
70	Gorro com Elástico	Pct. c/100	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação.Cor branca c/ 100	SR	28	R$ 11,70
71	Kit Nebulização Adulto	unidade	Máscara p/ nebulização adulto, plástico atóxico, c/ cabeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, adulto	NS	28	R$ 14,80
72	Kit Nebulização Infantil	unidade	Máscara p/ nebulização infantil, plástico atóxico, c/ cabeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, infantil.	NS	28	R$ 14,80
73	Lâmina de Bisturí Nº 11	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 11, em aço carbono, esterilazada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	15	R$ 55,00

74	Lâmina de Bisturí Nº 12	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 12, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
75	Lâmina de Bisturí Nº 15	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 15, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
76	Lâmina de Bisturí Nº 21	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 21, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
77	Lâmina de Bisturí Nº 22	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 22, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
78	Lâmina de Bisturí Nº 23	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 23, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
79	Lâmina de Bisturí Nº 24	cx. c/100	Lâmina de Bisturi - nº: 24, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Lamedid	12	R$ 55,00
80	Lençol descartável	pacote	Lençol hospitalar (2,00m x 90cm), descartável, em não tecido 100% - confeccionado em TNT, 100% polipropileno - sem elástico. Mínima 20g/m2. pacote c/ 10 unidade.	Sky	60	R$ 20,00
81	Luva cirúrgica nº 7.0	par	Luva Cirúrgica estéril - Nr 7,0	Maxitex	300	R$ 1,80
82	Luva cirúrgica nº 7.5	par	Luva Cirúrgica estéril - Nr 7,5	Maxitex	300	R$ 1,80
83	Luva cirúrgica nº 8.0	par	Luva Cirúrgica estéril - Nr 8,0	Maxitex	300	R$ 1,80
84	Luva cirúrgica nº 8.5	par	Luva Cirúrgica estéril - Nr 8,5	Maxitex	300	R$ 1,80
85	Luva de Procedimento "G"	cx. c/100	Luva para procedimento, material látex, tamanho grande - 8,0, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais	Cremer	30	R$ 24,00
86	Luva de Procedimento "M"	cx. c/100 unidade	Luva para procedimento, material látex, tamanho médio - 7,5, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais	Cremer	220	R$ 24,00
87	Luva de Procedimento "P"	cx. c/100	Luva para procedimento, material látex, tamanho pequeno - 7,0, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais	Cremer	220	R$ 24,00
88	Máscara Descartável	Pct. c/100	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, antialérgico, macio, com tripla camada.Pacote c/ 100 unid.	Medix	40	R$ 22,00
90	Papel Grau Cirúrgico 180mm x 100m	rolo	Papel Grau Cirúrgico 180mm x 100m	Medsteril	15	R$ 124,00
91	Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100m	rolo	Papel grau cirurgico rolo 150mmx100	Medsteril	15	R$ 116,00
92	Polvidine Degermante	litro	Povidine degermante 1000 ml	Rioquimica	40	R$ 20,20
93	Polvidine Tópico	litro	Povidine tópico 1000 ml 10%	Rioquimica	40	R$ 18,60
95	Scalp nº 21	unidade	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	Solidor	1.500	R$ 0,35
96	Scalp nº 23	unidade	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	Solidor	2.000	R$ 0,35
97	Scalp nº 25	unidade	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	Solidor	2.000	R$ 0,35
98	Seringa 1 ml. - com agulha (descartável)	unidade	Seringa descartável 1ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	BD	2.000	R$ 0,85
99	Seringa 10 ml. - com agulha (descartável)	unidade	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	BD	8.000	R$ 0,65
100	Seringa 20 ml. - com agulha (descartável)	unidade	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	BD	8.000	R$ 1,77
101	Seringa 3 ml. - com agulha (descartável)	unidade	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	BD	8.000	R$ 0,60
102	Seringa 5 ml. - com agulha (descartável)	unidade	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	BD	8.000	R$ 0,70
106	Sonda Folley	unidade	2 vias c/balão n° 20	Solidor	30	R$ 4,75
110	Termômetro clínico	unidade	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo(35ºC - 42ºC),coluna de mercúrio visivel com fundo amarelo; Com selo do INMETRO.	Incoterm	50	R$ 9,00
111	Torneirinha 03 vias	unidade	Torneira de 03 vias em plástico (descartável), esterelizada e embalada à vácuo individualmente.	Embramed	600	R$ 0,96
112	Vaselina - líquida	litro	Vaselina liquida, em frasco com tampa rosquável e lacre de segurança, frasco 1000 ML	Rioquimica	40	R$ 30,00

GABINETE DO PREFEITO DE CAAPIRANGA, em 06 de junho de 2017.

ANTÔNIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:A7F790D4

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTADA DE PREGÃO 07/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-CPL

No dia 14 de junho de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Caapiranga, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do **Pregão Presencial nº 007/2017/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 242/2017/PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.214.086/0001-06 para os itens abaixo discriminados:

Nº	Descrição	Apresentação	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário
1	AAS 100 mg - comprimido	Ácido acetilsalicílico 100mg	unidade	Sobral	40.000	R$ 0,04
4	Acebrofilina susp. - (pediátrico)	Acebrofilina xarope pediátrico - 25 mg/ml.	Frasco 120ml	Prati	750	R$ 5,10
5	Ácido Fólico - comprimido	Ácido fólico 5mg	unidade	Natulab	6.000	R$ 0,08
7	Alopurinol comprimido	300mg	Comprimido	Prati	2.000	R$ 0,25
8	Alopurinol comprimido	100mg	Comprimido	Prati	2.000	R$ 0,08
13	Albendazol - suspensão	Albendazol suspensão oral 400mg	frasco	Prati	1.800	R$ 2,16
14	Albendazol 400 mg - comp.	Albendazol 400mg	unidade	Prati	1.800	R$ 0,73
15	Ambroxol susp. - (adulto)	Ambroxol xarope adulto - 30 mg/ml.	Frasco 120ml	Natulab	600	R$ 2,70
16	Ambroxol susp. - (pediátrico)	Ambroxol xarope pediátrico - 15 mg/ml.	Frasco 120ml	Natulab	600	R$ 2,50
17	Amiodarona - comprimido	Amiodarona 200mg	unidade	Geolab	3.000	R$ 0,70
19	Amitriptilina - comprimido	Cloridrato de Amitriptitilina 25mg	Comprimido	Teuto	2.000	R$ 0,09
21	Amoxicilina 500 mg. Comp	Amoxicilina 500mg - cápsula	unidade	Prati	27.000	R$ 0,32
23	Ampicilina 500 mg. Comprimido	Ampicilina 500 mg	unidade	Prati	12.000	R$ 0,33
26	Anticoncepcional - injetável	Algestona acetofenida + enantado de estradiol 150mg + 10mg/ampola	ampola 1 ml	União Química	750	R$ 8,96
27	Azitromicina - comprimido	Azitromicina 500mg	unidade	Prati	1.500	R$ 1,17
28	Biperideno	2mg	Comprimido	União Química	1.500	R$ 0,38
30	Bromazepam - comprimido	3 mg.	unidade	Teuto	3.000	R$ 0,15
32	Captopril 25 mg. - comprimido	Captopril 25 mg.	unidade	Prati	45.000	R$ 0,04
33	Carbamazepina - comprimido	Carbamazepina 200mg	unidade	União Química	7.000	R$ 0,20
34	Carbamazepina - suspensão	Carbamazepina xarope 20mg/ml	Frasco 100 ml	União Química	200	R$ 10,00
38	Cefalexina - suspensão	Cefalexina suspensão oral(cloridrato ou sal sódico) 250mg/5ml	Frasco 60ml	União Química	1.200	R$ 17,00
39	Cefalexina 500 mg. Cápsula	Cefalexina (cloridrato ou sal sódico) 500mg	unidade	União Química	27.000	R$ 1,34
40	Cefalotina 1 gr. - injetável	Cefalotina pó p/ solução injetável 1g	Frasco ampola	União Química	2.000	R$ 4,80
41	Ceftriaxona 1gr - injetável	Ceftriaxona pó p/ solução injetável 1g	Frasco ampola	Teuto	2.000	R$ 3,38
43	Cetoconazol - comprimido	Cetoconazol 200mg	unidade	Prati	9.000	R$ 0,25
44	Cetoconazol - creme dermatológico	Cetoconazol 20 mg/gr	bisnaga 30 gr.	Sobral	750	R$ 2,56
48	Ciprofloxacino 500 mg. - comprimido	Ciprofloxacina (cloridrato) 500mg	unidade	Prati	8.000	R$ 0,44
52	Clonazepam - comprimido	Clonazepam 0,5mg	unidade	União Química	3.000	R$ 0,20
53	Clonazepam - comprimido	Clonazepam 2mg	unidade	União Química	3.000	R$ 0,28
58	Clorpromazina - comprimido	Clorpromazina 100mg	unidade	União Química	1.500	R$ 0,32
60	Complexo B - comprimido	Vitaminas do complexo B -	unidade	Natulab	22.000	R$ 0,08
64	Dexametasona Creme	Dexametasona creme 0,001	Bisnaga 10g	Prati	2.000	R$ 1,42
65	Dexametazona Injetável	Dexametasona solução injetável (acetato ou fosfato) 4mg/ml	Ampola 2,5ml	Teuto	1.500	R$ 1,41
66	Doxiciclina	Cloridrato de Doxiciclina 100mg	Comprimido	Pharlab	900	R$ 0,23
67	Valproato de Sódio	250mg/5mg (50mg/1ml)	frasco	Teuto	100	R$ 5,10
68	Dexclorfeniramina - comprimido	Dexclorfeniramina 2mg - comprimido	unidade	Geolab	9.000	R$ 0,16
69	Dexclorfeniramina Susp.	Dexclorfeniramina xarope 0,4mg/ml	Frasco 100 ml	Prati	900	R$ 1,84
70	Diazepam - comprimido	Diazepam 10mg	unidade	União Química	2.200	R$ 0,10
71	Diazepam - comprimido	Diazepam 5mg	unidade	União Química	2.200	R$ 0,10
72	Diazepam - injetável	Diazepam solução injetável 5mg/ml	Ampola 2ml	União Química	500	R$ 1,60
73	Diclofenaco - injetável	Diclofenaco (sal sódico) solução injetável 25mg/ml	Ampola 3ml	União Química	3.000	R$ 1,36
74	Diclofenaco de sódio 50 mg. - comp.	Diclofenaco sódico 50mg	unidade	União Química	35.000	R$ 0,07
75	Digoxina - comprimido	Digoxina 0,25mg	unidade	Pharlab	3.000	R$ 0,07
76	Deslanosídeo injetável	Deslanosídeo 0,2mg/ml	ampola	União Química	300	R$ 2,28
77	Dimeticona - comprimido	Dimeticona 40 mg. - comprimido	unidade	Prati	6.000	R$ 0,20
78	Dimeticona - gotas	Dimeticona solução oral 75mg/ml	Frasco 15ml	Prati	900	R$ 2,42
79	Dipirona - injetável	Dipirona sódica solução injetável 500mg	Ampola 2ml	Teuto	2.500	R$ 0,90
80	Dipirona 500 mg. Comprimido	Dipirona sódica 500 mg	unidade	Prati	22.000	R$ 0,14
81	Dipirona gotas	Dipirona sódica solução oral 500mg/ml	frasco 20 ml	Sobral	1.800	R$ 1,36
82	Dopamina - injetável	Dopamina (cloridrato) solução injetável 50mg/10ml	Ampola 10ml	União Química	300	R$ 1,88
83	Enalapril 10mg - comprimido	Enalapril 10mg - comprimido	Comprimido	Pharlab	10.000	R$ 0,10
84	Enalapril 20mg - comprimido	Enalapril 20mg - comprimido	Comprimido	Geolab	10.000	R$ 0,13
87	Escopolamina - comprimido	Escopolamina (butilbrometo) 10mg	unidade	União Química	7.000	R$ 0,80
88	Escopolamina - injetável	Escopolamina (butilbrometo) solução injetável 20mg/ml	Ampola 1ml	União Química	1.200	R$ 1,84
91	Fenitoína - comprimido	Fenitoína 100mg	unidade	Teuto	2.000	R$ 0,35
93	Fenobarbital - comprimido	Fenobarbital 100mg	unidade	Teuto	3.000	R$ 0,19
94	Fenobarbital - gotas	Fenobarbital solução oral 40mg/ml	Frasco 20ml	União Química	100	R$ 5,20
95	Fenobarbital - injetável	Fenobarbital solução injetável IM e IV 100mg/ml	Ampola 2ml	União Química	100	R$ 2,50
96	Fenoterol - gotas	Bromidrato de Fenoterol 5 mg/ml	frasco 20 ml	Prati	50	R$ 4,56
98	Fluxetina	fluxetina 20mg	Comprimido	Teuto	3.000	R$ 0,10
99	Furosemida - comprimido	Furosemida 40mg	unidade	Prati	7.000	R$ 0,06
100	Furosemida - injetável	Furosemida solução injetável 10mg/ml	Ampola 1ml	Teuto	900	R$ 1,02
103	Glibenclamida 5 mg - comprimido	Glibenclamida 5 mg - comprimido	unidade	Geolab	40.000	R$ 0,06
104	Glicose 25%	Glicose solução injetável 0,25	Ampola 10ml	Isofarma	800	R$ 0,50
105	Glicose 50%	Glicose solução injetável 0,5	Ampola 10ml	Isofarma	800	R$ 0,60
107	Hidrocortisona injetável	100mg	frasco	União Química	600	R$ 5,36
108	Hidrocortisona injetável	500mg	frasco	União Química	600	R$ 11,40
110	Haloperidol - comprimido	Haloperidol 5mg	unidade	União Química	2.500	R$ 0,24
111	Haloperidol - gotas	Haloperidol solução oral 2mg/ml	Frasco 20ml	União Química	100	R$ 3,92
112	Hidroclorotiazida 25 mg. - comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg. - comprimido	unidade	Prati	40.000	R$ 0,04
113	Hidróxido de alumínio - suspensão	Hidróxido de alumínio suspensão oral 178mg/5ml	frasco 80 ml	Sobral	2.000	R$ 4,14
114	Ibuprofeno 300mg - comprimido	Ibuprofeno 300mg	unidade	Geolab	16.000	R$ 0,18
117	Ibuprofeno Gotas	Ibuprofeno 200mg/ml	frasco 30 ml	Natulab	600	R$ 1,80
118	Iodeto de Potássio - xarope	Iodeto de Potásio 100 mg/ml - suspensão oral	frasco 100 ml.	Sobral	900	R$ 3,20
122	Lidocaina - gel.	Lidocaína (cloridrato) geléia 0,02	Bisnaga 30g	Pharlab	100	R$ 2,92

124	Losartana	Losartana Potássica 50mg	Comprimido	Prati	4.000	R$ 0,07
128	Mebendazol - suspensão	Mebendazol suspensão oral 100mg/5ml	frasco	Sobral	1.500	R$ 1,74
129	Mebendazol. Comprimido	Mebendazol 100mg	unidade	Sobral	10.000	R$ 0,08
130	Metformina 850 mg. - Comprimido	Metformina 850mg	unidade	Prati	16.000	R$ 0,11
133	Metilergometrina - injetável	Metilergometrina (ergometrina/ergonovina) solução injetável 0,2mg/ml	Ampola 1ml	União Química	600	R$ 2,40
135	Metoclopramida - gotas	Metoclopramida solução oral (cloridrato) 4mg/ml	Frasco 20 ml	Mariol	1.500	R$ 0,94
136	Metoclopramida - injetável	Metoclopramida solução injetável (cloridrato) 5mg/ml	Ampola 2ml	Isofarma	1.600	R$ 0,50
137	Metronidazol - creme ginecológico	Metronidazol geléia (uso ginecológico) 100mg/g	Bisnaga 80g + Aplicador	Prati	600	R$ 7,34
138	Metronidazol - injetável	Metronidazol solução injetável 5mg/ml	Frasco ampola ou Bolsa 100ml	Isofarma	300	R$ 3,95
139	Metronidazol Comprimido	Metronidazol 250mg	unidade	Prati	13.000	R$ 0,21
141	Miconazol Creme	Miconazol creme dermatológico - 2%	Bisnaga 50g	Prati	600	R$ 2,42
142	Miconazol Creme ginecológico	Miconazol (nitrato) creme (uso ginecológico) 20mg/g	Bisnaga 50g + Aplicador	Prati	600	R$ 9,56
149	Neomicina - pomada	Neomicina (sulfato) + Bacitracina (zincica) pomada 5mg+250UI/g	Bisnaga 15g	Sobral	1.600	R$ 1,98
150	Nifedipino - comprimido	Nifedipino 20 mg - comprimido	unidade	Geolab	8.000	R$ 0,12
152	Nimesulida - comprimido	Nimesulida 100 mg. - comprimido	unidade	Geolab	20.000	R$ 0,17
153	Nistatina - creme ginecológico	Nistatina creme (uso ginecológico) 25.000UI/g	Bisnaga 60g + Aplicador	Prati	900	R$ 8,90
154	Nistatina - suspensão	Nistatina suspensão oral 100.000UI/ml	Frasco 50ml	Prati	750	R$ 4,96
157	Óleo mineral	Óleo mineral puro 1	Frasco 100ml	Natulab	300	R$ 4,60
159	Omeprazol - comprimido	Omeprazol 20mg	Cápsula	Prati	14.000	R$ 0,09
161	Paracetamol 200 mg - Gotas	Paracetamol solução oral 200mg/mL	Frasco 10 ml	Sobral	1.700	R$ 1,10
162	Paracetamol 500 mg - Comprimido	Paracetamol 500mg	unidade	Prati	28.000	R$ 0,08
163	Penicilina Benzantina 1.200.000	Benzilpenicilina G. Benzatina pó p/ solução injetável 1.200.000UI	Frasco ampola + dil	Teuto	1.500	R$ 19,49
164	Penicilina Benzatina 600.000	Benzilpenicilina G. Benzatina pó p/ solução injetável 600.000UI	Frasco ampola + dil	Teuto	1.500	R$ 16,53
166	Prednisona 20 mg. - comprimido	Prednisona 20 mg. - comprimido	unidade	União Química	6.000	R$ 0,70
169	Prometazina 25 mg - comprimido	Prometazina (cloridrato) 25mg	unidade	Teuto	6.000	R$ 0,15
170	Propranolol - comprimido	Propranolol (cloridrato) 40mg	unidade	Prati	16.000	R$ 0,05
171	Ranitidina - injetável	Ranitidina solução injetável 25mg/ml	Ampola 2ml	Teuto	700	R$ 0,86
172	Ranitidina Comprimido	Ranitidina 150mg	unidade	Teuto	14.000	R$ 0,25
173	Risperidona - comprimido	Risperidona 1mg	unidade	União Química	2.000	R$ 0,48
174	Risperidona - comprimido	Risperidona 2mg	unidade	União Química	2.000	R$ 0,50
175	Sinvastatina - comprimido	Sinvastatina 20 mg - comprimido	unidade	Pharlab	10.000	R$ 0,15
177	Solução nasal infantil	Cloreto de sódio + benzalcônio solução nasal infantil 9mg+ 0,1mg	Frasco 30ml	Mariol	700	R$ 1,06
178	Soro Fisiológico - 250 ml.	Cloreto de sódio solução injetável (soro fisiológico) 0,009	Frasco 250ml	JP	900	R$ 4,00
179	Soro Fisiológico - 500 ml.	Cloreto de sódio solução injetável (soro fisiológico) 0,009	Frasco 500ml	JP	1.800	R$ 4,90
180	Soro Glicosado - 500 ml.	Glicose solução injetável (soro glicosado) 0,05	Frasco 500ml	JP	1.200	R$ 5,24
181	Soro Manitol	Manitol solução injetável 0,2	Frasco 250ml	JP	250	R$ 10,50
182	Soro para reidratação oral	Sais para Reidratação Oral -	Envelope c/ 27,9 gr.	Prati	9.000	R$ 1,08
183	Soro Ringer Lactado - 250 ml.	Ringer lactato solução injetável -	Frasco 500ml	JP	600	R$ 4,00
184	Soro Ringer Lactado - 500 ml.	Ringer lactato solução injetável -	Frasco 500ml	JP	1.200	R$ 4,94
185	Sulfametoxazol Comprimido	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg + 80mg	unidade	Prati	7.000	R$ 0,16
186	Sulfametoxazol suspensão	Sulfametoxazol + Trimetoprima suspensão oral 200+40mg/5ml	frasco 100 ml	Sobral	700	R$ 2,80
189	Sulfato Ferroso Comprimido	Sulfato Ferroso 40 mg.	unidade	Natulab	16.000	R$ 0,08
190	Sulfato Ferroso Gotas	Sulfato ferroso solução oral 25mg/ml	frasco 20 ml.	Natulab	900	R$ 2,00
191	Tenoxican Injetável	Tenoxicam solução injetável 20mg	Frasco ampola	União Química	600	R$ 7,60
192	Tenoxican Injetável	Tenoxicam solução injetável 40mg	Frasco ampola	União Química	400	R$ 10,00
193	Tramadol 50 mg. - comprimido	Cloridrato de Tramadol 50 mg.	unidade	Teuto	1.000	R$ 0,25
194	Tramadol 100 mg. - injetável	Cloridrato de Tramadol 50 mg/ml	ampola 2 ml	Teuto	600	R$ 1,49
198	Vitamina C. Injetável	Ácido ascórbico 500 mg/5ml - injetável	ampola 5 ml.	Teuto	2.000	R$ 1,20
199	Vitamina K injetável	Fitomenadiona 10 mg/ml	ampola 1 ml	União Química	800	R$ 1,96

GABINETE DO PREFEITO DE CAAPIRANGA, em 14 de junho de 2017.

ANTÔNIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:5E3DE911

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO 06/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2017-P
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Eventual Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caapiranga, oriundo do processo administrativo nº 240/2017/PMC.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa **GILBERTO D MADDY – ME**, CNPJ 23.585.786/0001-51, para os itens abaixo discriminados:

Nº	Descrição	Especificação	Apresentação	Quant.	Valor Unitário
01	Arame Recozido	Gerdau	kG	500	R$ 10,00
02	Bacias Sanitárias	Deca	UN	200	R$ 110,00
03	Betoneira	Betomil	UN	3	R$ 3.900,00
04	Boca de Lobo	Ramada	UN	50	R$ 35,00
05	Cano ½	Taigo	UN	500	R$ 10,00
06	Cano 25/2	Taigo	UN	500	R$ 15,00
07	Cano de 100	Taigo	UN	500	R$ 35,00
08	Cano de 200	Taigo	UN	300	R$ 180,00
09	Cano de 50	Taigo	UN	300	R$ 25,00
10	Carro de Mão	Matalosa	UN	100	R$ 90,00
11	Chuveiro com Registro	Herc	UN	100	R$ 10,00
12	Cerâmica	Elisabete	CX	1000	R$ 24,00
13	Cola para Tubo 75g	Politubes	UN	1000	R$ 6,00
14	Compressor 100 lts 2 cabeças	Schulz	UN	2	R$ 1.990,00
15	Engate 30 cm x ½	Krona	UN	200	R$ 5,00
16	Caixa para Passagem 4x2	Krona	UN	200	R$ 2,00
17	Dobradiça 2. ½	Silvana	UN	200	R$ 2,50
18	Enxadas	Tramontina	UN	150	R$ 25,00
19	Estribos 7/17	Gerdau	KG	1000	R$ 0,80
20	Estribos 7/25	Gerdau	KG	1000	R$ 1,00
21	Fechadura para Banheiro	Aliança	UN	100	R$ 35,00
22	Ferro ¼	Gerdau	VR	200	R$ 17,00
23	Ferro 3/8	Gerdau	VR	200	R$ 35,00
24	Ferro 5/16	Gerdau	VR	200	R$ 27,00
25	Ferro de Cova	Tramontina	UN	100	R$ 25,00
26	Ferrolho 2. ½ roliço	Silvana	UN	200	R$ 5,00
27	Ferrolho 3 roliço	Silvana	UN	200	R$ 5,00
28	Fita Veda Rosca 50 m	Politubes	UN	500	R$ 7,00
29	Adaptador solda p/ cx de agua 50x ½	Krona	UN	200	R$ 20,00
30	Engate 30 cm x ½	Krona	UN	200	R$ 5,00
31	Interruptor Conjugado p/ alvenaria	Terlex	UN	100	R$ 13,00
32	Interruptor Conjugado p/ madeira	Terlex	UN	100	R$ 10,00
33	Interruptor p/ Alvenaria	Terlex	UN	100	R$ 9,00
34	Interruptor p/ madeira	Terlex	UN	100	R$ 8,00
35	Joelho de ½ saudável	Krona	UN	500	R$ 1,50
36	Joelho de 100	Krona	UN	500	R$ 6,00
37	Joelho de 100	Krona	UN	500	R$ 6,00
38	Joelho de 25/2	Krona	UN	500	R$ 2,00
39	Joelho de 50/40 saudável	Krona	UN	500	R$ 10,00
40	Joelho de Rosca 1/2	Krona	UN	500	R$ 2,00
41	Joelho de Rosca 25/2	Krona	UN	500	R$ 2,00
42	Joelho de Rosca de 25	Krona	UN	500	R$ 2,00
43	Joelho p/ cx d'agua de 50	Krona	UN	500	R$ 10,00
44	Lâmpadas 25 amp	Artek	UN	300	R$ 17,00
45	Lâmpada 40 amp	Artek	UN	300	R$ 8,00
46	Lâmpadas 60 amp	Artek	UN	300	R$ 8,00
47	Luva 25	Krona	UN	500	R$ 2,00
48	Luva de 1/2	Krona	UN	500	R$ 2,00
49	Luva de 25/2	Krona	UN	500	R$ 2,00
50	Luva de 50	Krona	UN	500	R$ 5,00
51	MT de areia	Areia	UN	2000	R$ 60,00
52	Massa Acrílica	Vitória Reg	LT	300	R$ 88,00
53	Massa PVA	Vitória Reg	LT	300	R$ 55,00
54	Mt de seixos	Seixo	MT	1000	R$ 165,00
55	Neutro para rufo	Vedacit	UN	100	R$ 180,00
56	Pá	Tramontina	UN	200	R$ 30,00
57	Peneiras	Tramontina	UN	100	R$ 22,00
58	Pia p/ banheiro comp.	Deca	UN	50	R$ 125,00
59	Pia p/ cozinha	Tramontina	UN	50	R$ 199,00
60	Picaretas	Tramontina	UN	40	R$ 58,00
61	Plafon bocal comum	Perlex	UN	300	R$ 8,00
62	Plafon bocal duplo	Perlex	UN	300	R$ 12,00
63	Prego 1	Gerdau	KG	300	R$ 13,00
64	Prego ½	Gerdau	KG	200	R$ 10,00
65	Prego ¼	Gerdau	KG	300	R$ 13,00
66	Prego ¾	Gerdau	KG	300	R$ 15,00
67	Prego 5/8	Gerdau	KG	300	R$ 13,00
68	Prego 7/8	Gerdau	KG	300	R$ 15,00
69	Prego p/ telhas	Gerdau	KG	300	R$ 25,00
70	PVC Lanaplanat	Araforros	UN	1000	R$ 18,00
71	Redução 50/2	Krona	UN	400	R$ 7,00
72	Registro ½ saudável	Krona	UN	200	R$ 12,00
73	Registro 1/25	Krona	UN	200	R$ 18,00
74	Registro 50/2	Krona	UN	200	R$ 45,00
75	Registro p/ cx d'agua de 50	Krona	UN	200	R$ 45,00
76	Roçadeiras	Sthil	UN	10	R$ 2.890,00
77	Rolo de Kimanta	Ciplack	UN	20	R$ 65,00
78	Sc. De Cimento	Cemex	UN	6000	R$ 28,00
79	T ½	Krona	UN	100	R$ 1,50
80	T 25/2	Krona	UN	100	R$ 2,00
81	T 50	Krona	UN	100	R$ 6,50
82	T DE 100	Krona	UN	400	R$ 10,00
83	Tinta Latão	Vitoria reg.	LT	500	R$ 85,00
84	Telhas Brasilit canal raso	Brasilit	UN	1000	R$ 15,00

85	Telhas de Zinco Galvinizados	Brasilit	UN	1000	R$ 17,00
86	Torneira para Patio	Herc	UN	100	R$ 5,00
87	Torneiras Inox	Japi	UN	100	R$ 45,00
88	Torneiras p/ pia de plástico	Herc	UN	100	R$ 12,00
89	Trinco p/ porta	Aliança	UN	150	R$ 45,00
90	Tubo p/ cx d'agua de 50	Taigo	UN	100	R$ 45,00
91	Vedalites	Vedacit	UN	100	R$ 12,00
92	Tijolos Milheiro	Praiano	MIL	500	R$ 470,00

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO DE CAAPIRANGA 15 de junho de 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:5D3134AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 458/2017-CPL

No dia 22 de Agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o eventual aquisição de suprimento de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do **Pregão Presencial nº 458/2017/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 458/2017-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS - EPP CNPJ: 18.726.122/0001-25						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO HP 21 DESKJET F380 - tintas pretas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	150	HP/21	R$ 68,30	R$ 10.245,00
2	CARTUCHO HP 22 DESKJET F380 - tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	150	HP/22	R$ 138,00	R$ 20.700,00
3	CARTUCHO HP 60 DESKJET F4480, tintas pretas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	96	HP/60	R$ 77,25	R$ 7.416,00
4	CARTUCHO HP 60 DESKJET F4480, tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	96	HP/60	R$ 138,00	R$ 13.248,00
5	CARTUCHO HP 122 DESKJET 3050 - tintas pretas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	288	HP/3050	R$ 74,00	R$ 21.312,00
6	CARTUCHO HP 122 DESKJET 3050 - tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	288	HP/3051	R$ 97,60	R$ 28.108,80
7	CARTUCHO HP 661 Laserjet 1516 - tintas pretas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	150	HP/661	R$ 71,00	R$ 10.650,00
8	CARTUCHO HP 662 Laserjet 1516 - tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	150	HP/661	R$ 74,00	R$ 11.100,00
9	CARTUCHO HP 901 DESKJET J4660 - tintas pretas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	96	HP/901	R$ 115,00	R$ 11.040,00
10	CARTUCHO HP 901 DESKJET J4660 - tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	96	HP/901	R$ 158,00	R$ 15.168,00
11	CARTUCHO HP 63 DESKJET 2130 - tintas pretas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	96	HP/63	R$ 67,00	R$ 6.432,00
12	CARTUCHO HP 63 DESKJET 2130 - tintas coloridas originais do fabricante e não remanufaturados	UND	96	HP/63	R$ 68,40	R$ 6.566,40
13	EPSON L355 - KIT 4 TINTA L200	UND	96	EPSON/YMCK	R$ 63,00	R$ 6.048,00
14	EPSON L565 - KIT 4 TINTA L200	UND	96	EPSON/YMCK	R$ 63,90	R$ 6.134,40
15	CARTUCHO HP 1515 662	UND	96	HP/662	R$ 64,10	R$ 6.153,60
16	TONNER HP LASERJET 1122 – 85A UNIVERSAL	UND	150	HP/85A	R$ 65,50	R$ 9.825,00
17	TONNER HP LASERJET P 1005-35A	UND	150	HP/35A	R$ 84,00	R$ 12.600,00
18	TONNER HP LASERJET P 2035N-CE 505AB	UND	60	HP/505AB	R$ 75,00	R$ 4.500,00
19	TONNER LASERJET M1212 MFP-85A	UND	350	HP/85A	R$ 54,00	R$ 18.900,00
20	TONNER SAMSUNG ML2165 MLT-D101S	UND	450	SANSUNG G/D101S	R$ 168,00	R$ 75.600,00
21	TONNER LASERJET P1102-85A	UND	300	HP/85ª	R$ 58,00	R$ 17.400,00
22	TONNER AFICIO SP3510SF-SP3510 RICOH	UND	24	RICOH/SP3510	R$ 238,50	R$ 5.724,00
23	TONNER XEROX PHASER 3040	UND	24	XEROX/X3010H	R$ 86,00	R$ 2.064,00
24	TONNER BROTHER NT720 NT750	UND	24	BROTHER/DCP-811Dn	R$ 86,00	R$ 2.064,00
25	PEN DRIVE 16 GB	UND	20	SANDISK/CRUZER BLADE	R$ 40,00	R$ 800,00
26	TECLADO USB	UND	30	MULTILASER	R$ 35,00	R$ 1.050,00
27	MOUSE USB	UND	30	MULTILASER	R$ 20,00	R$ 600,00
TOTAL						R$ 331.449,20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 25 de Agosto de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

LUCAS MATHEUS SAMPAIO SANTOS – EPP
CNPJ: 18.726.122/0001-25

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9CB0727D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2017

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0357838-0 e CPF nº 119.656.142-72, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio de 24/07/2017, edição nº 1903, processo administrativo n.º 5640/2017, RESOLVE registrar os preços da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Jurídica para execução de Serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL CALENDÁRIO DA VÁRZEA**, destinado aos alunos de escolas municipais que residem em áreas ribeirinhas para o ano letivo de 2017/2018, no Município de Itacoatiara - AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de ***Pregão* nº 024/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, prestador dos serviços e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL CALENDÁRIO DA VÁRZEA.

EMPRESA: RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP – CNPJ: 00.608.456/0001-39							
E-mail: riosolimoesnavegacao@yahoo.com.br – Contato: (92) 991609491							
ENDEREÇO Avenida Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 1522, Andar 1 Sala 1522 CEP 69400-800, São José, Manacapuru, Amazonas							
Representante Legal: Sr. Wanderson Cunha dos Santos, RG: 1667712-9							
LOTE/ POLO	***ITINERÁRIO***	***UNIDADE***	***QUANTIDADE***	***MARCA MODELO***	***VALOR UNITARIO***	***VALOR MESAL***	***VALOR TOTAL (10 MESES)***
POLO I- VARZEA 2017/18							
01	***SÃO SEBASTIÃO/ ILHA DO V. VENTO/ PARTE CIMA DO V. VENTO***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 170,00	R$ 3.570,00	
02	***SÃO SEBASTIÃO/ ILHA DO V. VENTO PARTE DE BAIXO V. VERTO***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 170,00	R$ 3.570,00	
03	***SÃO JOSE PARANÃ DA SIMPLICIA***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 176,00	R$ 3.696,00	
04	***SÃO JOSE PARANÃ DA SIMPLICIA***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 177,00	R$ 3.717,00	
05	***PARTE DE CIMA COMDE. N.S. CONCEIÇÃO/ILHA DO JANUARIO***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 160,00	R$ 3.360,00	
06	***PARTE DE BAIXO N.S. DA CONCEIÇÃO/ I. DO JANUARIO***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 160,00	R$ 3.360,00	
07	***PARTE DE BAIXO N.S. DA CONCEIÇÃO/ I. DO JANUARIO***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 170,00	R$ 3.570,00	
08	***PARTE DE CIMA N.S. DA CONCEIÇÃO/ I. DO JANUARIO***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 170,00	R$ 3.570,00	
09	***PARTE DE CIMA COMDE. N.S. CONCEIÇÃO/ILHA DO JANUARIO***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 170,00	R$ 3.570,00	
10	***PARTE DE BAIXO N.S. DA CONCEIÇÃO/ I. DO JANUARIO***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 190,00	R$ 3.990,00	
11	***PARTE DE CIMA COMDE. N. S. CONCEIÇÃO ILHA DO JANUARIO***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 160,00	R$ 3.360,00	
12	***PONTA DE CIMA ILHA ATE COMDE.NOVA ESPERANÇA ILHA DO AMATARI***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 160,00	R$ 3.360,00	
13	***PONTA DE CIMA ILHA ATE COMDE.NOVA ESPERANÇA ILHA DO AMATARI- complemento***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 160,00	R$ 3.360,00	
14	***NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO/ILHA DO JANUARIO***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 200,00	R$ 4.200,00	
15	***PARTE DE BX E PARTE DE CIMA COMDE. SÃO FCO./PARANÃ DO JACARÉ***	DIÁRIA	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 137,00	R$ 2.877,00	***POLO I***
16	***PARTE DE BX E PARTE DE BAIXO COMDE. SÃO FCO./PARANÃ DO JACARÉ***	DIÁRIA	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 137,00	R$ 2.877,00	
17	***PARTE DA COMDE. SÃO FCO./JACARÉ P/ COMDE. N.S. DE FATIMA PARANÃ DO AMATARI***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 165,00	R$ 3.465,00	
18	***PARTE DE CIMA COMDE. N. FATIMA/ PARANÃ DO AMATARI***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 165,00	R$ 3.465,00	
19	***PARTE DA COMDE. SÃO FCO./JACARÉ P/ COMDE. N.S. DE FATIMA PARANÃ DO AMATARI***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 165,00	R$ 3.465,00	
20	***PARTE DE CIMA/BAIXO COMDE. N.S FATIMA DE PARANÃ DO AMATARI***	DIÁRIA	21	BARCO REGIONAL	R$ 165,00	R$ 3.465,00	
21	***PARTE DE BAIXO/CIMA DA COMDE. GRANDE VITORIA/PARANÃ DA EVA***	DIÁRIA	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 165,00	R$ 3.465,00	
22	***PART CIMA GRANDE VITORIA/PARANÃ DA EVA***	DIÁRIA	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 162,00	R$ 3.402,00	
23	***PARTE DE BX PARANÃ DA EVA/ GRANDE VITORIA***	DIÁRIA	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 130,00	R$ 2.730,00	
24	***PARTE DE BX PARANÃ DA EVA/ GRANDE VITORIA***	DIÁRIA	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 101,71	R$ 2.135,91	
TOTAL POLO I						***R$ 81.600,00***	***R$ 816.000,000***
LOTE/ POLO	***ITINERÁRIO***	***UNIDADE***	***QUANTIDADE***	***MARCA MODELO***	***VALOR UNITARIO***	***VALOR MESAL***	***VALOR TOTAL (10 MESES)***
POLO II- VARZEA 2017/18							
01	***PART CIMA PERTO LUIZ PAULO, PARTE BAIXO ATE O CELSON FLUT. COMDE. N.S.CONCEIÇÃO/COMDE. CONCEIÇÃO***	Alexandre Antunes	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,00	R$ 2.163,00	
02	***ILHA DA MAQUIRA/COSTA DO AM./NOVA JERUSALÉM COSTA DO QUELÉ***	Hermes da Fonseca	21	BARCO REGIONAL	R$ 176,00	R$ 3.530,00	
03	***ST. ANTONIO RESSACA DO CUMARU/COMDE. NOVA JERUSALEM/COSTA DO QUELÉ***	Hermes da Fonseca	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 99,00	R$ 2.079,00	***POLO II***
04	***ILHA DA MAQUIRA PARA COMDE. NOVA JERUSALÉM/ COSTA QUELÉ***	Hermes da Fonseca	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 182,00	R$ 3.822,00	
05	***RESSACA DO QUELE/PART COMDE. SÃO RDO/NOVA JERUSALEM/***	Hermes da	21	CANOA DE MADEIRA	R$ 99,00	R$ 2.079,00	

	COSTA DO QUELÉ/ ATRAS DA ESCOLA	Fonseca		COBERTA			
06	***MAQUIRA EXTREMA DA COSTA DO QUELÉ/ NOVA JERUSALÉM***	Hermes da Fonseca	21	BARCO REGIONAL	R$ 338,00	R$ 7.098,00	
07	***BOCA DO TAPEREBÁ COMDE. S. JOSE I. DA TRINDADE BOCA DO PADRE***	Paula Francineth	21	BARCO REGIONAL	R$ 168,00	R$ 3.528,00	
08	***PART. DE CIMA COMDE. N.S CONCEIÇÃOP/B.DO PADRE***	Paula Francineth	21	BARCO REGIONAL	R$ 161,00	R$ 2.881,00	
09	***BOCA DO TAPEREBÁ COMDE. S. JOSE I. DA TRINDADE BOCA DO PADRE***	Paula Francineth	21	BARCO REGIONAL	R$ 161,00	R$ 2.881,00	
10	***IGARAPÉ DA B. DO PE.VAI PRA BAIXO ATE ESCOLA.***	Paula Francineth	21	BARCO REGIONAL	R$ 161,00	R$ 3.381,00	
11	***CONDE SÃO SEBASTIÃO PARTE DE BAIXO PARA A BOCA DO PADRE***	Paula Francineth	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,00	R$ 2.163,00	
12	***COMDE. SÃO SEB. PARA BOCA DO TAPEREBÁ***	Paula Francineth	21	BARCO REGIONAL	R$ 185,00	R$ 3.885,00	
						R$ 39.490,00	***R$ 394.900,00***

LOTE/ POLO	***ITINERÁRIO***	***UNIDADE***	***QUANTIDADE***	***MARCA MODELO***	***VALOR UNITARIO***	***VALOR MENSAL***	***VALOR TOTAL (10 MESES)***
POLO III- VARZEA 2017/18							
01	***COMDE. DIV.ESP.SANTO/NOVA JERUSALÉM/I.RISCO anexo. Parte de Cima.***	Antonio F. Lisboa ANEXO	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,00	R$ 2.163,00	
02	***COMDE. DIV.ESP.SANTO/NOVA JERUSALÉM/I.RISCO anexo. Parte de Baixo***	Antonio F. Lisboa ANEXO	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 99,00	R$ 2.079,00	
03	***PART DE CIMA COMDE. MACHADO DE ASSIS/ILHA DO RISCO ATE ESCOLA A. F..LISBOA***	Antonio F. Lisboa	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 99,00	R$ 2.079,00	
04	***PARTE DE BX COMDE. SÃO SEBASTIÃO ATE MACHADO DE ASSIS/I ESCOLA- LHA DO RISC***	Antonio F. Lisboa	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 137,00	R$ 2.548,00	***POLO III***
05	***SANTISSIMA TRINDADE LAGO DO PARACUUBA***	Carlos Gomes	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,00	R$ 2.163,00	
06	***STA. MARIA/P. DE CERPA***	Carlos Gomes	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 92,00	R$ 1.932,00	
07	***COMDE. ESP. SANTO – SILVES P/ COMDE. DIVINO S. SEBASTIÃO I. DO RISCO***	João Ramalho	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,00	R$ 2.163,00	
08	***LADO DE BAIXO COMDE. DIVINO S. SEBASTIÃO I. DO RISCO ATE A ESCOLA J. RAMALHO.***	João Ramalho	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,00	R$ 2.163,00	
TOTAL POLO III						***R$ 17.290,00***	***R$ 172.900,00***

LOTE/ POLO	***ITINERÁRIO***	***UNIDADE***	***QUANTIDADE***	***MARCA MODELO***	***VALOR UNITARIO***	***VALOR MENSAL***	***VALOR TOTAL (10 MESES)***
POLO IV- VARZEA 2017/18							
01	***PARTE DE CIMA DO PARANÃ DO BOQUEIRÃO E PARTE DE BAIXO DA COMDE. SÃO FCO. COSTA DO ITAPARÁATE A ECOLA.AMERICO VESPUCIO.***	AmericoVespucio	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 125,41	R$ 2.633,61	
02	***PARTE DE CIMA DO PARANÃ DO BOQUEIRÃO E PARTE DE BAIXO DA COMDE. SÃO FCO. COSTA DO ITAPARÁATE A NOVO REMANSO***	AmericoVespucio	21	BARCO REGIONAL	R$ 163,73	R$ 3.438,33	
03	***PARTE DE CIMA DA COMDE. N. SRA. DAS GRAÇAS DO ARAPAPÁ***	Getulio Vargas	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 106,52	R$ 2.236,92	
04	***COMDE. CRISTO REI/COSTA DO SURUBIM P/ COMDE. N. SRA. DAS GRAÇAS ARAPAPÁ***	Getulio Vargas	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 111,76	R$ 2.346,96	
05	***PARTE DE CIMA COMDE. N.SRA. DAS GRAÇAS DO ARAPAPÁ***	Getulio Vargas	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 99,54	R$ 2.090,34	
06	***PARTE DE BX E PARTE DE CIMA DA COSTA DO ARAPAPÁ***	Getulio Vargas	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 106,52	R$ 2.236,92	
07	***PARTE DE BAIXO DA N. SRA. DAS COSTA DO ARAPAPÁ***	Getulio Vargas	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 106,52	R$ 2.236,92	
08	***PARTE DE BAIXO COMDE. N. SRA. DAS GRAÇA COMDE. ARAPAPÁ***	Getulio Vargas	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 106,52	R$ 2.236,92	
09	***PART DE BX, PART CIMA COMDE. SÃO PEDRO/ C. MANDIIAATE ESC. MAMOUD AMED***	João Capistrano	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 160,00	R$ 3.360,00	
10	***PX. DO MANGUEIRINHA/ IG. DO MANDII P/COSTA DO MANDII COMDE. MENINO DEUS***	MamoudAmed	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 106,52	R$ 2.236,92	
11	***COMDE. SÃO PEDRO MANGUEIRINHA P/COMDE. MENINO JESUS, COSTA DO MANDII***	MamoudAmed	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 106,52	R$ 2.236,92	
12	***PX. DO MANGUEIRINHA/ IG. DO MANDII P/COSTA DO MANDII COMDE. MENINO DEUS***	MamoudAmed	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 106,52	R$ 2.236,92	
13	***PX. DO MANGUEIRINHA/ IG. DO MANDII P/COSTA DO MANDII COMDE. MENINO DEUS***	MamoudAmed	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 106,52	R$ 2.236,92	
14	***COMDE. STA. ROSA/ COMDE. SÃO JOÃO AP/ COMDE. STA. LUZIA SOAR.***	Martin Afonso	21	BARCO REGIONAL	R$ 150,17	R$ 3.153,57	
15	***COMDE. STA. ROSA/COMDE. S. JOÃO/ COMDE. STA. LUZIA P/ ILHA GRANDE DO SORIANO***	Martin Afonso	21	BARCO REGIONAL	R$ 148,27	R$ 3.113,67	***POLO IV***
16	***PONTA DA ILHA P/ COMDE. STA. LUZIA ILHA GRANDE DO SORIANO***	Martin Afonso	21	BARCO REGIONAL	R$ 148,27	R$ 3.113,67	
17	***DO FINAL COMDE. DOM PEDRO P/SANTA LUZIA/ I. DO SORIANO***	Martin Afonso	21	BARCO REGIONAL	R$ 160,00	R$ 3.360,00	
18	***PARANÁ DO PARACUUBA ALTAZES ATRAVESSANDO A COM. SANTA LUZIA- ILHA SORIANO***	Martin Afonso	21	BARCO REGIONAL	R$ 160,00	R$ 3.360,00	
19	***COMDE. DOM PEDRO PARA COMDE. SANTA LUZIA/ ILHA G. DO SOARIANO***	Martin Afonso	21	BARCO REGIONAL	R$ 165,89	R$ 3.483,69	
20	***PARTE RES DA PORTUGUESA/PART DA RES.DO CUMARUP/ BOA ESPERENÇA***	Monteiro Lobato	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 99,54	R$ 2.090,34	
21	***COMDE. SÃO FCO. PARA COMDE. BOA ESPERANÇA TRINDADE***	Monteiro Lobato	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 99,54	R$ 2.090,34	
22	***IGARAPÉ DO TRAIRA/P DO JANUARIO P COMDE. N.S. P. SOCORRO PARANÃ DA EVA***	Monteiro Lobato	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,82	R$ 2.180,22	
23	***PARTE DE CIMA E BAIXO DA COMDE. NOVA REN. ILHA DA TRINDADE***	Monteiro Lobato	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,82	R$ 2.180,22	
24	***IGARAPÉ DO TRAIRA/P DO JANUARIO P COMDE. N.S. P. SOCORRO PARANÃ DA EVA***	Padre Jose Anchieta	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,82	R$ 2.180,22	
25	***PARTE DE CIMA E BAIXO DA COMDE. SÃO RAIMUNDO ILHA G. DO SORIANO***	Paes de Andrade	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,82	R$ 2.180,22	
26	***PART BX E PART CIMA COMDE. SÃO RDO/I.DO SORIANO***	Paes de Andrade	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,82	R$ 2.180,22	
27	***PART BX E PART CIMA COMDE. SÃO RDO/I.DO SORIANO***	Paes de Andrade	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 99,54	R$ 2.090,34	
28	***PARTE de TRAS DA COMDE. SÃO RAIMUNDO ILHA G. DO SORIANO***	Paes de Andrade	21	BARCO REGIONAL	R$ 148,27	R$ 3.113,67	
29	***PARTE DE CIMA E BAIXO DA COMDE. SÃO LAZARO ILHA DO BEIJA-FLOR***	Pedro Teixeira	21	LANCHA DE ALUMÍNIO	R$ 103,82	R$ 2.180,22	
30	***PARTE DE BAIXO E DE CIMA DA COMDE. SÃO LAZARO ILHA DO BEIJA-FLOR***	Pedro Teixeira	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 106,52	R$ 2.236,92	
31	***COMDE. SÃO FCO. ITAPARÁ P/ COMDE. SÃO LAZARO IL. DO***	Pedro Teixeira	21	BARCO REGIONAL	R$ 161,14	R$ 3.383,94	

	BEIJA-FLOR						
32	***PART DE CIMA COMDE. MONTE SINAI/RESSACA DO CUMARU***	Presidente. T. Neves	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 99,54	R$ 2.090,34	
33	***PART DE CIMA/ PART DE BX COMDE. M. SINA/ RES.DO CUMARU***	Presidente. T. Neves	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 110,00	R$ 2.310,00	
34	***PARTE DE BAIXO RESSACA DO CUMARU, MONTE SINAI***	Presidente. T. Neves	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 110,00	R$ 2.310,00	
35	***COMDE. NV RENOVAÇÃO ILHA DO PRETINHO/COSTA DA PRAI/BOQUEIRÃO/RESSACA DO CUMARU/CRISTO REDENTOR ILHA DO CUNARU***	Presidente. T. Neves	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 110,00	R$ 2.310,00	
36	***PORTO DO ALUNO JOÃO MANOEL ILHA DO CUMARU, C. REDENTOR***	Profa. Inocencia Dias	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 99,54	R$ 2.090,34	
37	***PARTE DE CIMA DA COMDE. S. JOSE P/ COMDE. ROSA DE SAROM***	Rosa de Saron	21	BARCO REGIONAL	R$ 160,00	R$ 3.360,00	
38	***FLUTUANTE D. ANTONIA/BOCA DO MADEIRA/COSTA DO MANDIÍ***	Rosa de Saron	21	CANOA DE MADEIRA COBERTA	R$ 130,33	R$ 2.736,93	
39	***PARTE DE CIMA COMDE. S.JOSÉ/PARTE DE BAIXO COMDE. ROSA DE SAROM***	Rosa de Saron	21	BARCO REGIONAL	R$ 200,00	R$ 4.200,00	
40	***PARTE BX.COMDE. ROSA DE SARON/BOCA MADEIRA***	Rosa de Saron	21	BARCO REGIONAL	R$ 160,00	R$ 3.360,00	
41	***PARTE DE BAIXO DA COMDE. S. JOSE P/ COMDE. ROSA DE SAROM***	Rosa de Saron	21	BARCO REGIONAL	R$ 160,00	R$ 3.360,00	
TOTAL POLO VI						***R$107.390,00***	***R$ 1.073.900,00***
VALOR GLOBAL MENSAL							**R$ 245.770,00**
TOTAL GLOBAL (10 MESES) LOTE I AO LOTE IV - DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						**R$ 2.539.500,50**	

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze meses), a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, podendo ser prorrogada nos termos legais desde que não extrapole o limite permitido por lei.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara/AM, 24 de Agosto de 2017.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
PELA **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

RIO SOLIMÕES NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ Sob o nº. 00.608.456/0001-39
Representante Legal: Sr. **WANDERSON CUNHA DOS SANTOS**, RG nº 1667712-9, SSP/AM

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:68B15380

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, torna público a **2ª. CHAMADA DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital Nº 004/2017, visando o provimento de vagas remanescentes por ocasião da 1ª. CHAMADA e considerando o total de vagas ofertadas no presente certame para atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP,** seguindo os dias, horários e orientações abaixo relacionadas:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO IMEDIATA- ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:
Carteira de Identidade (civil ou profissional);
Certidão de Nascimento, Casamento ou declaração de Convivência Marital;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e cópia da página da foto e o verso;
Título de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil);
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado Militar (sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade +Histórico Escolar;
Currículo (atualizado pode ser o modelo usado no Edital);
Comprovante de Conta Corrente – Banco Bradesco (Extrato Bancário);
Comprovante de Residência (com CEP);
1 (uma) foto 3x4 – original;
Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação (quando houver);
Certidão de Antecedentes Negativa (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar)1;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família;
Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até seis anos de idade caderneta de vacinação, e a partir dos 7 anos idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento do salário-família;
Comprovante de Matrícula dos filhos menores de 14 anos.

1 ONDE OBTER AS CERTIDÕES NEGATIVAS:
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL) – Juizado Especial;
Tribunal Superior Eleitoral: TSE (Certidão de NADA CONSTAR e ESTAR QUITES);
Tribunal Superior Militar: TSM (Certidão CRIMINAL);
Certidão Negativa da Polícia Civil e Polícia Federal.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO:
- 25/agosto/2017 (sexta-feira)
- 26/agosto/2017 (sábado)
- 28/agosto/2017 (segunda-feira)
- 29/agosto/2017 (terça-feira)
- 30/agosto/2017 (quarta-feira)

HORÁRIO: 08:00h às 14:00h
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ENDEREÇO: Praça 16 de Julho, 1001 - Centro - CEP: 69.400-905, Manacapuru – AM

ASSINATURA DOS CONTRATOS:
PERÍODO:
- 28/agosto/2017 (segunda-feira)
- 29/agosto/2017 (terça-feira)
- 30/agosto/2017 (quarta-feira)
- 31/agosto/2017 (quinta-feira)

HORÁRIO: 08:00h às 14:00h
LOCAL: Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANACAPURU
ENDEREÇO: Rua Paraná, Nº 144 – Centro (Cohabam - Antiga Policlínica Eneida Marques) - CEP: 69.400-276, Manacapuru – AM

2ª. CHAMADA –
RELAÇÃO DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO (60 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3536	MARIA AUXILIADORA SEIXAS GOMES	21º lugar	9	**APROVADO**
1507	RAYNNARA SAMANTHA BEZERRA MARINHO	22º lugar	9	**APROVADO**
1101	MARINA DE ALMEIDA MOREIRA	23º lugar	9	**APROVADO**
4876	MARCILEIA ARAUJO DA SILVA	24º lugar	9	**APROVADO**
5246	FRANCELIA NASCIMENTO GADELHA	25º lugar	9	**APROVADO**
2071	FRANCISCA BEATRIZ FREITAS DA COSTA	26º lugar	9	**APROVADO**
2179	MAIKON JACKSON RODRIGUES PENA	27º lugar	9	**APROVADO**
1008	YAGO DINIZ DA SILVA NUNES	28º lugar	9	**APROVADO**
657	CRISTIANE DIAS DA SILVA	29º lugar	9	**APROVADO**
5233	ILZI DE OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	30º lugar	9	**APROVADO**
4743	ITAIANA CASTRO DO NASCIMENTO	31º lugar	9	**APROVADO**
2368	KEILA BANDEIRA LELIS	32º lugar	9	**APROVADO**
106	SILVANA ARAÚJO PRAIA	33º lugar	9	**APROVADO**
1381	WILLIAMS DA CRUZ SANTOS	34º lugar	9	**APROVADO**
2570	JOCIANA DE SOUZA CRUZ	35º lugar	9	**APROVADO**
898	JOSINETE DA SILVA TEIXEIRA	36º lugar	9	**APROVADO**
343	WANDERLAN MUNIZ DE SOUZA	37º lugar	9	**APROVADO**
5752	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS	38º lugar	9	**APROVADO**
3945	ELZINEILA SILVA DE SOUZA	39º lugar	9	**APROVADO**
5644	KEYLA SANTOS DE SOUZA	40º lugar	9	**APROVADO**
3258	ALEXANDRE DA SILVA PORTO	41º lugar	9	**APROVADO**
2888	EDNAIR SOTA DA SILVA	42º lugar	9	**APROVADO**
257	ISABELLE LIMA DA COSTA	43º lugar	9	**APROVADO**
280	LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	44º lugar	9	**APROVADO**
2189	ANDREZA KELLY LIMA GUIMARÃES	45º lugar	9	**APROVADO**
3327	ELENILCE DA SILVA VIEIRA	46º lugar	9	**APROVADO**
5528	RUTH DE SOUZA LOPES	47º lugar	9	**APROVADO**
1276	VANDERLEIA PEREIRA DE FREITAS	48º lugar	9	**APROVADO**
3012	EZILENE SANTANA MONTEIRO	49º lugar	9	**APROVADO**
2973	SANDRA REGINA TEIXEIRA FALCÃO	50º lugar	9	**APROVADO**
1062	ADRIANA DA SILVA FRAGOSO	51º lugar	9	**APROVADO**
5216	ANDREZA ARAUJO DA SILVEIRA	52º lugar	9	**APROVADO**
5643	CARLA SILVA DE CASTRO	53º lugar	9	**APROVADO**
292	GEULA DE OLIVEIRA CIABRA	54º lugar	9	**APROVADO**
2531	JOSIVANE PINTO DOS SANTOS	55º lugar	9	**APROVADO**
113	MARIA ROSA BELARMINO PERRONE	56º lugar	9	**APROVADO**
2065	IZABEL NOGUEIRA DOS SANTOS	57º lugar	9	**APROVADO**
1237	REGIANE DE LIMA DIAS	58º lugar	9	**APROVADO**
2548	ANDREY MOTA DE ALMEIDA	59º lugar	9	**APROVADO**
5490	MARLY CAVALCANTE MOURA	60º lugar	9	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO – PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
714	RAFAEL MAGALHÃES VEIRA	5º lugar	3,5	**APROVADO**

Manacapuru – AM, 23 de agosto de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de Manacapuru - AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:9A4DCAA9

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2ª. CHAMADA - RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 004/2017

A **COMISSÃO ORGANIZADORA PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO ,** nomeada por meio do Decreto Nº 00780, de 1 de junho de 2017, visando o provimento de vagas remanescentes por ocasião da 1ª. CHAMADA e considerando o total de vagas ofertadas no presente certame para atendimento de necessidade de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP,** torna público a **2ª. CHAMADA DOS APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017,** Edital Nº. 004/2017**.**
1. Relação dos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº. 004/2017 – 2ª. CHAMADA, respeitada a ordem de classificação dos aprovados no referido PSS, ficando os demais classificados em CADASTRO DE RESERVA, para suprimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, na seguinte ordem: Inscrição, Nome, Classificação, Pontuação e Status.
2ª. CHAMADA –
RELAÇÃO DOS APROVADOS / CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA:

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO (60 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
3536	MARIA AUXILIADORA SEIXAS GOMES	21º lugar	9	**APROVADO**
1507	RAYNNARA SAMANTHA BEZERRA MARINHO	22º lugar	9	**APROVADO**
1101	MARINA DE ALMEIDA MOREIRA	23º lugar	9	**APROVADO**
4876	MARCILEIA ARAUJO DA SILVA	24º lugar	9	**APROVADO**
5246	FRANCELIA NASCIMENTO GADELHA	25º lugar	9	**APROVADO**
2071	FRANCISCA BEATRIZ FREITAS DA COSTA	26º lugar	9	**APROVADO**
2179	MAIKON JACKSON RODRIGUES PENA	27º lugar	9	**APROVADO**
1008	YAGO DINIZ DA SILVA NUNES	28º lugar	9	**APROVADO**
657	CRISTIANE DIAS DA SILVA	29º lugar	9	**APROVADO**
5233	ILZI DE OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	30º lugar	9	**APROVADO**
4743	ITAIANA CASTRO DO NASCIMENTO	31º lugar	9	**APROVADO**
2368	KEILA BANDEIRA LELIS	32º lugar	9	**APROVADO**
106	SILVANA ARAÚJO PRAIA	33º lugar	9	**APROVADO**
1381	WILLIAMS DA CRUZ SANTOS	34º lugar	9	**APROVADO**
2570	JOCIANA DE SOUZA CRUZ	35º lugar	9	**APROVADO**
898	JOSINETE DA SILVA TEIXEIRA	36º lugar	9	**APROVADO**
343	WANDERLAN MUNIZ DE SOUZA	37º lugar	9	**APROVADO**
5752	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS	38º lugar	9	**APROVADO**
3945	ELZINEILA SILVA DE SOUZA	39º lugar	9	**APROVADO**
5644	KEYLA SANTOS DE SOUZA	40º lugar	9	**APROVADO**
3258	ALEXANDRE DA SILVA PORTO	41º lugar	9	**APROVADO**
2888	EDNAIR SOTA DA SILVA	42º lugar	9	**APROVADO**
257	ISABELLE LIMA DA COSTA	43º lugar	9	**APROVADO**
280	LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	44º lugar	9	**APROVADO**
2189	ANDREZA KELLY LIMA GUIMARÃES	45º lugar	9	**APROVADO**
3327	ELENILCE DA SILVA VIEIRA	46º lugar	9	**APROVADO**
5528	RUTH DE SOUZA LOPES	47º lugar	9	**APROVADO**
1276	VANDERLEIA PEREIRA DE FREITAS	48º lugar	9	**APROVADO**
3012	EZILENE SANTANA MONTEIRO	49º lugar	9	**APROVADO**
2973	SANDRA REGINA TEIXEIRA FALCÃO	50º lugar	9	**APROVADO**
1062	ADRIANA DA SILVA FRAGOSO	51º lugar	9	**APROVADO**
5216	ANDREZA ARAUJO DA SILVEIRA	52º lugar	9	**APROVADO**
5643	CARLA SILVA DE CASTRO	53º lugar	9	**APROVADO**
292	GEULA DE OLIVEIRA CIABRA	54º lugar	9	**APROVADO**
2531	JOSIVANE PINTO DOS SANTOS	55º lugar	9	**APROVADO**
113	MARIA ROSA BELARMINO PERRONE	56º lugar	9	**APROVADO**
2065	IZABEL NOGUEIRA DOS SANTOS	57º lugar	9	**APROVADO**
1237	REGIANE DE LIMA DIAS	58º lugar	9	**APROVADO**
2548	ANDREY MOTA DE ALMEIDA	59º lugar	9	**APROVADO**
5490	MARLY CAVALCANTE MOURA	60º lugar	9	**APROVADO**

ÓRGÃO MUNICIPAL: SEMSA
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO – PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	STATUS
714	RAFAEL MAGALHÃES VEIRA	5º lugar	3,5	**APROVADO**

Manacapuru – AM, 23 de agosto de 2017.

CIDILÉIA NERI DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora Permanente de Processo Seletivo

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:226EA94F

